EDITAL

Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:----------

Torno público que, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se afixa, no átrio do edifício dos Paços do Concelho, em anexo ao presente edital e do qual faz parte integrante, a ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal de 26 de julho de 2021, aprovada na reunião ordinária de 9 de agosto de 2021 e vai outro de igual teor ser publicado no sítio da Internet do Município de Santa Maria da Feira. ----------

Paços do Concelho de Santa Maria da Feira, 9 de agosto de 2021.----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(EMÍDIO FERREIRA DOS SANTOS SOUSA)

ai/gaoa

Ata n.º 108 – No dia 26 de julho de 2021, na cidade de Santa Maria da Feira, nos Paços do Concelho e sala a esse fim destinada, reuniu, presencialmente, das 14 horas às 14 horas e 30 minutos, a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, e com a presença dos Srs. Vereadores Cristina Manuela Cardoso Tenreiro, Helena Maria de Sá Portela, António Milton Topa Gomes, Teresa Alexandra Alves Rodrigues Vieira, António Ferreira de Bastos, Délio Manuel Ferreira Carquejo e Bruno Miguel de Sousa Mota, tendo a reunião sido retomada às 15 horas, por videoconferência. ----------

Faltou o Sr. Vereador Vítor Carlos Latourrette Marques, por se encontrar de férias, cuja falta a Câmara considerou justificada. ----------

Faltou ainda o Sr. Vereador António Gil Alves Ferreira, por se encontrar em representação da Câmara, cuja falta a Câmara considerou justificada. ----------

Secretariou a reunião o Assistente Técnico do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, António Luís de Sá Carvalho, designado por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 31 de maio de 2021. ----------

---

ORDEM DO DIA ----------

1 – Ata ----------

- Reunião ordinária de 12 de julho de 2021 ----------

2 – Concessão dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento do Concelho de Santa Maria da Feira ----------

- Comissão de Acompanhamento/Relatório Anual – Ano de 2020

3 – Atribuição da Medalha Municipal de Serviços Distintos a Maria Conceição Machado Alvim Ferraz----------

4 – Processos de Urbanização e Edificação----------

5 – Plano de Transportes Escolares – Ano letivo 2021/2022 ----------

6 – Ação Social Escolar – Ano letivo 2021/2022----------

- Atribuição de auxílios económicos ----------

7 – Apoio ao funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino dos Agrupamentos de Escolas (setembro a dezembro de 2021) ----------

- Aprovação dos critérios e da transferência de verbas ----------

8 – Programa de Apoio ao Desporto - Medida 5 – Cedência de espaços desportivos----------

- Aprovação da avaliação e graduação das candidaturas, das candidaturas contempladas e das horas a atribuir, bem como da minuta-tipo do contrato-programa de desenvolvimento desportivo ----------

9 – Protocolo de colaboração referente ao transporte escolar de um aluno com Necessidades Educativas Especiais (autismo) para o ano letivo 2021/2022 ----------

- Aprovação da minuta ----------

10 – Empreitada "Unidade de Saúde Familiar de Nogueira da Regedoura/São Paio de Oleiros" ----------

- Substituição da guia de depósito por garantia bancária ----------

- Aprovação da minuta de adenda ao contrato----------

11 – Empreitada de "Reabilitação e ampliação do edifício destinado a Arquivo Municipal" ----------

- Ratificação do despacho de aprovação da minuta do 3.º contrato adicional ----------

12 – Empreitada de "Reabilitação e ampliação do edifício destinado a Arquivo Municipal" ----------

- Trabalhos complementares ----------

13 – Empreitada de "Requalificação ambiental das margens do Rio Uíma – 3.ª fase – troço entre a Rua do Rio Uíma (Lobão) e as Termas das Caldas de S. Jorge" ----------

- Trabalhos complementares ----------

14 – Empreitada de "Pavimentação na Zona Sul do Concelho – Santa Maria da Feira – Lote 1" ----------

- Trabalhos a menos ----------

15 – Empreitada de "Pavimentação na Zona Sul do Concelho – Santa Maria da Feira – Lote 2" ----------

- Trabalhos a menos ----------

16 – Empreitada de "Pavimentação na Zona Sul do Concelho – Santa Maria da Feira – Lote 3" ----------

- Trabalhos a menos ----------

17 – Acordo entre o Município, Fernando da Silva Santos e esposa e a Freguesia de São João de Ver – Av. Dr. Francisco Sá Carneiro --

- Aprovação da minuta ----------

18 – Acordo entre o Município, Fernando da Silva Santos e outros e a Freguesia de São João de Ver – Av. Dr. Francisco Sá Carneiro -

- Aprovação da minuta ----------

A reunião foi declarada aberta pelo Sr. Presidente. ----------

---

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA----------

- Ponto de situação da pandemia do Covid-19 no Concelho ----------

O Sr. Presidente começou por aludir que, na reunião ordinária de 12 de julho de 2021, o vereador Délio Carquejo sugeriu que as reuniões de Câmara passassem a ser presenciais e que, já na altura, referira que tinha algumas dúvidas sobre a evolução da situação, acrescentando que, de facto, as suas preocupações se vieram a confirmar, porque, como se sabe, no fim de semana passado o concelho passou para um dos municípios de risco elevado, o que condicionou o funcionamento de alguns setores durante o fim de semana. ----------

Informou que o concelho voltou a atingir um número muito significativo de casos positivos, e que também houve um aumento de pessoas internadas no Hospital de São Sebastião, apesar de não ser ainda muito preocupante. Anunciou mais que, com base na informação prestada pela Autoridade de Saúde Local, o concelho estava com 197 casos ativos, sendo que de acordo com a DGS estaria com 196 casos positivos por 100 mil habitantes a 14 dias, mas que, pelas contas atuais da Autoridade de Saúde Local, o concelho já estaria com 210 por 100 mil habitantes, acrescentando contudo que, conforme a informação obtida através do médico de saúde pública ainda mais recentemente, o concelho está presentemente com 234 casos positivos por 100 mil habitantes, ou seja, muito próximo dos 240, o que já obriga a aumentar o nível de risco, o que naturalmente irá condicionar mais o funcionamento de alguns setores, designadamente o setor da cultura e da restauração. ----------

Disse que, segundo aprofundou junto do especialista de saúde pública a tendência já não será o aumento dos casos positivos, provavelmente, até irão descer ligeiramente durante a próxima semana, e que espera que assim seja, mas que os próximos 15 dias irão ser críticos nas condições em manter alguns negócios e alguns eventos a funcionar. ----
Informou que, a partir de sexta-feira, o Município passa a ser um dos municípios de risco elevado, que ainda não se chegou ao pior que é o risco muito elevado, mas que a situação dos municípios vizinhos designadamente Porto, Vila Nova de Gaia e Espinho continua muito má, e que esta subida no concelho também resulta um pouco dessa situação, devido às relações que existem, e tal que como já tinha referido, a sua opinião era que, de facto, os casos positivos iriam aumentar muito e está-se a confirmar. ----------
Elucidou ainda que, de acordo com informação obtida na semana passada, estão 14 pessoas internadas no Hospital de São Sebastião, das quais 7 são de Santa Maria da Feira, uma das quais em cuidados intensivos, e que os outros 7 são de outros municípios, acrescentando que, apesar de os mais velhos serem muito mais afetados pela doença, agora, a maioria das pessoas que estão internadas é na faixa etária dos 30 e 40 anos, que é mais um sinal de que a vacina é extremamente importante. ----------
O Sr. Presidente prosseguiu dizendo que em termos de vacinação o Município já ultrapassou com as primeiras doses 65% da população, ou seja, cerca de 87 mil pessoas já tomaram a primeira dose, e com a segunda dose cerca de 43% da população, ou seja, cerca de 55 mil pessoas, explicando que é um bom indicador e que está mais ou menos

dentro do que é a média nacional, e que só se vai conseguir viver melhor com o vírus, quando se atingir 70% ou 80% de pessoas vacinadas com as duas doses. ----------

Disse que estes números só serão atingidos, provavelmente, em setembro, que se falava em agosto, mas que tem havido alguma falha no fornecimento de vacinas, e que o centro de vacinação no Europarque, que tem capacidade para vacinar entre 1700 a 2000 mil pessoas por dia, tem sentido essa falta, e que há dias em que há menos afluência de pessoas, por não haver o número de vacinas que seria necessário. ----------

Informou que os maiores de 23 já podem fazer o autoagendamento da vacina, e apelou a que os jovens residentes no concelho o façam, o mais breve possível, acrescentando que, como o centro de vacinação do Europarque é muito bom e as pessoas têm a melhor impressão da vacina, há pessoas dos concelhos vizinhos com mais de 23 anos que fazem o autoagendamento para o Europarque, que não tem nada opor, que são todos portugueses e todos vizinhos.----------

O Sr. Presidente, dirigindo-se ao vereador Délio Carquejo, disse que os números de casos positivos obrigam a que as reuniões de Câmara se continuem a realizar por videoconferência, no mínimo até ao final de setembro, ou seja, quando 70% ou 80% da população estiver vacinada.

- Voto de pesar pela Presidente do Clube Académico da Feira, Madalena Maria Penedos Fernandes ----------

A vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, Cristina Tenreiro, propôs à Câmara um voto de pesar pelo falecimento da

Presidente do Clube Académico da Feira, Madalena Maria Penedos Fernandes, que leu e, seguidamente, se transcreve:----------

"A Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, apresenta um sentido voto de pesar, pelo falecimento da presidente do Clube Académico da Feira, Madalena Maria Penedos Fernandes, de 51 anos de idade e falecida a 18 de julho de 2021.----------

Foi figura positiva, com alegria constante, motivada e motivadora para todos os que acreditam no contínuo crescimento do Clube Académico da Feira. ----------

É de enaltecer de que para além de mãe, companheira e amiga, empreendeu com grande dedicação uma missão de serviço, conciliar a sua vida com a de dirigismo, de causas ou desportivo. Mas não ficou por aqui e tornou-se presidente do Clube Académico da Feira. Mostrou que o dirigismo pode ser assumido por todos e não por alguns em particular. ----------

Nos últimos anos, não obstante outras áreas, a sua atuação norteou-se de forma intransigente pelos interesses do Clube Académico da Feira, agindo de forma acutilante, competente e empenhada. ----------

Granjeou um grande respeito entre os seus pares dentro e fora do Clube, derivado da sua forma incansável de trabalhar em prol da causa pública e da paixão que nutria pela agremiação desportiva, tirando com isso horas de bem-estar junto da família. ----------

Como expressão de uma justa homenagem, a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, propõe que Câmara Municipal, reunida a 26 de julho, em sessão ordinária, delibere: aprovar o presente voto de pesar pelo falecimento de Madalena Maria Penedos Fernandes, guardando

posteriormente um minuto de silêncio em sua memoria, manifestar à sua família e ao Clube Académico da Feira, as mais sentidas condolências, transmitindo-lhes o teor deste voto de pesar." ----------

O vereador Délio Carquejo disse que, sem sobreposição, gostaria de associar este voto de pesar aos vereadores do Partido Socialista e, em particular, à sua pessoa, tendo em conta que foi um amigo pessoal da Madalena Maria Penedos Fernandes, dizendo que também tinha consigo muitos dos adjetivos elencados pela vereadora Cristina Tenreiro. --------

A Câmara foi unânime em aprovar o voto de gratidão supratranscrito, tendo guardado um minuto em silêncio de seguida.----------

- Votos de congratulação por mérito desportivo ----------

A vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, Cristina Tenreiro, propôs um voto de congratulação, por mérito desportivo, aos seguintes atletas e respetivos treinadores e clubes: ----------

- Daniel Cruz, atleta do Clube Desportivo Feirense, que alcançou o 1.º lugar na prova dos 1500 metros masculinos no Olímpico Jovem Nacional, representando a Associação Distrital de Atletismo de Aveiro;--

- Clube Desportivo de Fiães, que alcançou o 4.º lugar no Campeonato Nacional de Infantis Masculinos de Voleibol; ----------

- Sandra Bastos, árbitra natural da Freguesia de Lobão, que tendo dirigido o jogo de preparação entre Sporting Clube de Braga e Futebol Clube Paços de Ferreira tornou-se a primeira mulher a arbitrar um jogo entre equipas masculinas da 1.ª liga de futebol nacional; ----------

- Associação Desportiva Cultural Sanguedo, que alcançou a subida à 1.ª Divião Distrital de Futebol de Aveiro; ----------

- Luana Ferreira, atleta do Rolar Hóquei Clube de Lourosa, que alcançou o 1.º lugar no Campeonato Distrital de Infantis de Patinagem Artística; ----------

- Inês Fernandes, atleta do Lusitânia Futebol Clube de Lourosa, que alcançou o 1.º lugar nos Campeonatos Distritais sub15 e sub19 femininos de ténis de mesa, que decorreu entre 17 e 18 de julho de 2021; ----------

- Gonçalo Sá, atleta do Lusitânia Futebol Clube de Lourosa, 1.º lugar no Campeonato Distrital sub15 Masculino de Ténis de Mesa, que decorreu entre 17 e 18 de julho de 2021; ----------

Campeonato distrital de Infantis de Atletismo (24 e 25 julho):----------

- Victória Nunes, atleta do Clube Desportivo Feirense, que alcançou o 1.º lugar na prova dos 600 metros Femininos, no Campeonato Distrital de Infantis de Atletismo, que decorreu entre 24 e 25 de julho de 2021;--

- Simão Silva, atleta do Clube Desportivo Feirense, que alcançou o 1.º lugar na prova do Salto em Comprimento Masculino, no Campeonato Distrital de Infantis de Atletismo, que decorreu entre 24 e 25 de julho de 2021;----------

- Filipa Fernandes, atleta do Lusitânia Futebol Clube de Lourosa, que alcançou o 1.º lugar nas provas do Salto em Altura, Salto em Comprimento e Quadruplo Salto Femininos, no Campeonato Distrital de Infantis de Atletismo, que decorreu entre 24 e 25 de julho de 2021; -----

- Tiago Ferreira, atleta da Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Escapães, que alcançou o 1.º lugar na prova do Salto em Altura Masculino, no Campeonato Distrital de Infantis de Atletismo, que decorreu entre 24 e 25 de julho de 2021; ----------

- Equipa de Estafetas mistas de 4x50 e 4x100 metros Livres do Clube Colégio de Lamas, que bateu recorde nacional de juvenis B na modalidade de natação, no Campeonatos regionais de Natação Juvenis Juniores e Seniores, que decorreu entre 6 e 8 de julho de 2021;----------
- Clube Colégio de Lamas, que conquistou no total 22 medalhas, 8 de Ouro, 6 de Prata e 8 de Bronze, nos Campeonatos Regionais de Natação.----------

- Campeonato de Taekwondo, no Pavilhão Municipal, em Lobão -----

A vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, Cristina Tenreiro, informou que, no fim de semana de 24 e 25 de julho de 2021, realizaram-se os Campeonatos de Portugal Kyorugi Cadetes, Juniores e Sub-21 e de Poomsae Kups e Prova Nacional Kups e Freestyle – Cadetyes, juniores e Sub 21, na Freguesia de Lobão, mais concretamente, no Pavilhão Municipal de Lobão. ----------

Disse que a nível Europeu já vários países tinham retomado a atividade da modalidade de Taekwondo, mas que em Portugal aconteceu agora, que desde março de 2020 que não tinha atividade desportiva, dizendo que é com muito orgulho que refere que a retoma do Taekwondo a nível nacional ocorreu no território de Santa Maria da Feira, que é um motivo de orgulho para os feirenses e é sinal que as associações desportivas do concelho na modalidade de Taekwondo são muito dinâmicas, porque não foi por acaso que a Federação de Portugal Taekwondo escolheu Santa Maria da Feira.----------

- Concurso Público para a Aquisição do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros, na Área Metropolitana do Porto ----------

O vereador Délio Carquejo disse que, tendo em conta o lançamento do concurso público internacional para aquisição do serviço público de transporte rodoviários de passageiros na Área Metropolitana do Porto, pergunta se, estando a Câmara Municipal envolvida num lote que envolve outros municípios, existe algum estudo que permita verificar qual é seria a possibilidade ou o conforto, que o Município de Santa Maria da Feira teria em não estar incluído nesse lote em associação ou apresentar-se de forma independente a este concurso. ----------

- Passeios e passadeiras na envolventes da Escola do Cavaco, em Santa Maria da Feira ----------

O vereador António Bastos referiu que, os vereadores do Partido Socialista, têm vindo a chamar a atenção há uns meses, se não há anos, para a situação dos passeios na envolvente Escola EB 2,3 Prof. Dr. Carlos Alberto Ferreira Almeida, no Cavaco, dizendo que aquela envolvente possui algumas infraestruturas, mas que há outras questões penalizadoras para quem pretende circular livremente nos passeios, principalmente, as pessoas de mobilidade reduzida. ----------

Disse que existem passadeiras na via pública que não podem ser utilizadas por pessoas com mobilidade reduzida, porque existem barreiras físicas nos passeios e até nas zonas de estacionamento, salientando que os vereadores do Partido Socialista não sabem quando Câmara vai permitir que os "cadeirantes" ou as pessoas com mobilidade reduzida possam circular nas vias da urbanização do Cavaco. ----------

Disse que se chega à conclusão de que há 20 ou 30 anos que não são feitas melhorias nas infraestruturas que, foram executadas na altura dos loteamentos e que, por isso, os passeios e os arruamentos não

satisfazem as necessidades de uma pessoa idosa, de uma criança e até dos "cadeirantes", e que são essas pessoas que preocupam os vereadores do Partido Socialista, porque devem ter a mesma possibilidade de circular livremente naqueles passeios sem que nada os atrapalhe. ----------

O vereador António Bastos concluiu dizendo que, por isso, chama a atenção da Câmara no sentido de avançar com um projeto de requalificação, se ainda não avançou, para a área envolvente da Escola EB 2,3 Prof. Dr. Carlos Alberto Ferreira Almeida, e também em outros pontos da cidade de Santa Maria da Feira, designadamente centros cívicos das vilas e das aldeias, porque verifica-se que a mobilidade reduzida ainda está muito aquém do que a lei exige e do que as pessoas também têm direito, principalmente os idosos e as pessoas de mobilidade reduzida, de modo a que satisfaça escrupulosamente o cumprimento da lei da mobilidade reduzida. ----------

Em resposta às questões colocadas, o Sr. Presidente começou por referir-se à questão do **concurso público para a Aquisição do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros na Área Metropolitana do Porto**, colocada pelo vereador Délio Carquejo, dizendo que, de facto, o serviço tecnicamente foi dividido em 5 lotes, e que o Município de Santa Maria da Feira pertence ao lote da sub-região da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria que abrange mais quatro concelhos vizinhos, designadamente o concelho de Arouca, Oliveira de Azeméis, São João da Madeira, Vale de Cambra e Espinho, por razões óbvias, ou seja, características muito idênticas, acrescentado que, depois, tecnicamente foram constituídos outros lotes. ----------

Disse que, na altura, a ideia de quem fez o concurso, era permitir aos vários operadores privados que existem na Área Metropolitana do Porto, terem a possibilidade de ficar, porque se assim não fosse poderia aparecer um concorrente internacional que eliminasse todos os concorrentes, acrescentando que quem conduziu todo o processo foi a Área Metropolitana do Porto e a Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, com a assessoria jurídico-financeira, sendo o que está em cima da mesa em termos de lotes.----------

Disse ainda que não sabe se o Município seria mais beneficiado ou não noutra situação, mas que não poderia concorrer sozinho, porque era muito complexo, acrescentando que tem de haver sempre alguma solidariedade entre os grupos, até porque também existe a questão da mobilidade intermunicipal. ----------

De seguida, o Sr. Presidente deu a palavra ao vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, que acrescentou que o espírito metropolitano também tem de estar subjacente a este concurso e, ou se destruía o espírito metropolitano e o Município ia sozinho ou subsistia o espírito metropolitano.----------

Disse considerar que, hoje em dia, há uma primeira noção de resultados e que parece evidente que, para Santa Maria da Feira, foi melhor ter um lote desta dimensão, porque a expectativa de preço, por quilómetro, era entre 1,50 € e 1,70 € e que o preço ficou em 1,45 €, sublinhando que parece que a prática demonstrou que esta solução foi vantajosa para o concelho.----------

Acrescentou ainda que se alguma coisa se pode discutir era se não faria mais sentido um lote maior, porque aparentemente a concorrência seria maior, embora, provavelmente, tivesse efeitos muito perniciosos na concorrência local e em e todos os operadores locais, como referira o Sr. Presidente, realçando que, hoje, está demonstrada a vantagem de dar dimensão a este concurso de transportes. ----------

O Sr. Presidente disse que foi este o espírito que presidiu e que, como referira o vereador António Topa Gomes e bem, a previsão de valores situava-se entre 1,50 € e 1,70 €, que, aliás, os cálculos do concurso foram feitos com base 1,70 € por quilómetro, que era o número mais alto que se estimava, mas que veio para 1,45 €, sublinhando que houve alguma vantagem. ----------

Informou que o concurso está ainda a ser analisado no seio da Comissão Executiva da Área Metropolitana do Porto, e tem suscitado muitas dúvidas, e que tem a certeza que vai suscitar litigância, não sabe se justa ou injusta, mas que hoje a litigância é um preceito que está muito em vigor nos concursos públicos. ----------

Finalizando, o Sr. Presidente disse que a Área Metropolitana do Porto, como referira o vereador António Topa Gomes, atualmente tem mais informação e poderá, até no futuro, vir a pensar num outro modelo, mas que, neste momento, é este ponto da situação e parece que foi vantajoso o Município de Santa Maria da Feira ir em grupo. ----------

Interveio o vereador Délio Carquejo dizendo que só acrescentaria às palavras do Sr. Presidente, e que quase que fica subentendido naquilo que ele disse, que, de facto, este concurso, está ferido já no seu princípio, e que existiram algumas situações que não foram acuteladas.

Disse que, provavelmente, nos próximos tempos não haverá resultado deste concurso e, eventualmente poder-se-á ter outra forma que não esta, que está subjacente e é aquela que se estaria a discutir, porque, de facto, levantaram-se algumas questões que têm a ver com aquilo que referira e também com a questão dos cabimentos das próprias autarquias relativamente a esta situação.----------

O vereador Délio Carquejo prosseguiu dizendo que trouxe o assunto à colação, porque já na reunião ordinária de 12 de julho de 2021 se falou na questão do Plano de Transportes, e que vai aprovar-se o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2021/2022, e que quando fala em transportes, logicamente, não se refere somente aos transportes escolares, mas que entronca um pouco com esta questão e faz pensar como é que o Município vai gerir, no que diz respeito aos transportes nos próximos anos, tendo em conta que este concurso, por certo, não irá avançar nos próximos anos, e que o Sr. Presidente também sabe disso, que as suas palavras foram nesse sentido.----------

O Sr. Presidente disse que a preocupação do vereador Délio Carquejo é correta, mas que o concurso está pronto para avançar. Disse querer dar nota de que as atuais concessões aos operadores que existem no território, designadamente a Autoviação Feirense, Autoviação de Souto, União de Transportes dos Carvalhos e a Transdev só estão em vigor até 3 ou 4 de dezembro e que, a partir dessa data, as operadoras deixam de poder fazer os circuitos atuais, ressalvando que espera que o Governo Central, em sede de Orçamento de Estado, venha a prorrogar por mais um ano esta concessão provisória. ----------

Disse que a Área Metropolitana do Porto tem necessidade e toda a urgência em concluir este processo, que admite que possa haver alguma litigância, e que o concurso possa demorar alguns meses, mas que não se pode adiar mais, acrescentando que Santa Maria da Feira ainda tem um serviço razoável, que as escolas acabam por proporcionar a existência de carreiras em muitos dos circuitos, mas que há municípios que estão muito pior. ----------

Acrescentou que Santa Maria da Feira tem muita atratividade para alguns operadores, nalguns circuitos, não em todos, porque alguns dão prejuízo, mas que, por exemplo, a carreira Feira/Porto, Vila Nova de Gaia/Porto e Feira/Carvalhos, têm muita procura e até há já algumas linhas para o aeroporto, apesar da pandemia as ter condicionado um pouco. ----------

O Sr. Presidente concluiu dizendo que a Área Metropolitana do Porto tem de resolver o problema rapidamente, até porque todos os municípios da área Metropolitana do Porto delegaram na Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, as competências em matéria de transportes públicos, precisamente pelo espírito metropolitano e pela dimensão que entenderam que adquiriam e consequente interesse por parte dos operadores, frisando que esta questão o preocupa muito, porque é urgente.----------

O vereador António Topa Gomes disse que o vereado Délio Carquejo refere a falta de cabimento, sem acusar ninguém, mas que também convém que se diga que essa falta de cabimento não é do Município de Santa Maria da Feira.----------

O Sr. Presidente referiu que dos 17 municípios, há um que, de facto, tem colocado areia na engrenagem, mas que espera que a situação se resolva, e toda a gente sabe qual é o município, e que não compreende bem as razões, mas que é uma legitimidade democrática, embora, do ponto de vista jurídico, há quem seja da opinião que mesmo não cabimentando teria de responder financeiramente por algum dano que pudesse existir no concurso, mas que isso são questões jurídicas extremamente complexas. ----------

O vereador Délio Carquejo esclareceu que não levantou a questão relativamente ao município de Santa Maria da Feira, que levantou, no fundo, o problema que existe e como Santa Maria da Feira pode estar afetada relativamente a este concurso. ----------

Relativamente à questão dos **passeios e passadeiras na envolventes da Escola do Cavaco, em Santa Maria da Feira**, abordada pelo vereador António Bastos, o Sr. Presidente disse que o vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, já tem conhecimento do assunto, mas que não é uma situação que se resolva de um dia para o outro, e que se trata de um processo que exige algum tempo, quer em termos de projeto quer em termos de caderno de encargos quer em termos de contratação. ----------

De seguida, o Sr. Presidente deu a palavra ao vereador António Topa Gomes que disse que, naturalmente, a questão das acessibilidades e da mobilidade é uma preocupação do Executivo Permanente e julga que continuará a ser uma preocupação cada vez maior do Município, até porque a população está a envelhecer muito, mas que estas questões

devem ser pensadas com uma estratégia, com empreitadas onde se tenha o cuidado de acautelar todas as questões das normas técnicas de acessibilidades, porque, felizmente, está a viver-se mais e com alguma qualidade.----------

O Sr. Presidente acrescentou que se tem feito, muitas vezes, até em parcerias com as juntas de freguesias, dezenas ou centenas de quilómetros de passeios, mas que o Município está muito aquém daquilo que seria o ideal nesse aspeto, que não vale a pena escamotear a verdade.----------

Disse que pensa que uma das tarefas nos próximos anos será a construção de passeios e disciplinar o trânsito de forma a permitir essa construção, mas que existe um problema grande e difícil de superar, que é, muitas vezes, as ruas estreitas onde nem sequer cabe o passeio e, por vezes, com dois sentidos, tendo de se compatibilizar com o passeio e, às vezes, com a questão do estacionamento.----------

Finalizando, o Sr. Presidente referiu, a título de exemplo, que as obras na Rua da Mata já arrancaram, mas que, só para se ter uma ideia, demorou-se quase 2 ou 3 anos só para se fazer acordos para alargar alguns sítios que não havia condições de compatibilizar passeios e circulação viária, dizendo que vai ficar uma obra muito boa, mas que foi muito difícil em termos de negociações no terreno.----------

---

ORDEM DO DIA----------

1 – Ata ----------

- Reunião ordinária de 12 de julho de 2021 ----------

Retirada da Ordem do Dia. ----------

2 – Concessão dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento do Concelho de Santa Maria da Feira----------

- Comissão de Acompanhamento/Relatório Anual – Ano de 2020----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o relatório anual respeitante ao assunto em referência, datado de 25 de março de 2021 e registado na Divisão de Administração Geral sob o n.º 8508, em 22 de junho de 2021. ----------

A Câmara tomou conhecimento do relatório em presença. ----------

Interveio o vereador Délio Carquejo dizendo que gostaria de ver o Sr. Presidente dar os parabéns à própria Câmara neste relatório, quanto ao cumprimento dos compromissos assumidos por parte do Município relativamente à concessão, porque, de facto, o que se vê no relatório é "ipsis verbis", do que se tem visto nos outros anos. ----------

Disse que a única coisa que muda e que é importante reter, relativamente àquilo que são os dados reais com aquilo que foram as renegociações sucessivas em termos dos aditamentos, são as variações para cima daquilo que são os lucros que a empresa Indaqua Feira tem e que relativamente a esta questão muito haveria a tratar, pelo que iria centrar a sua intervenção nessa questão. ----------

Referiu que, para os munícipes que possam estar mais distraídos, este relatório contempla, no fundo, uma pessoa nomeada pela Câmara, outra que esteve diretamente ligada a estes contratos e também uma pessoa da Indaqua Feira, e que, ano após ano, existe um relatório que colhe determinados dados, e que os dados que são alterados são os da Indaqua Feira, em termos dos resultados proeminentes dessa empresa e

que, o que se assiste em termos da exploração da água, é que os lucros da Indaqua Feira são elevados. ----------

Disse que será de lembrar que, no ano de 2020, a Indaqua Feira teve cerca de 7 milhões de euros de resultado positivo, mas que, apesar do reconhecimento que o Sr. Presidente tem vindo a fazer aos trabalhos da Indaqua Feira, os vereadores do Partido Socialista verificam, pois está plasmado nos relatórios, pelo menos desde há 2 anos, que alguns reservatórios concretamente, o R39 no Vale, o R50 em São Miguel de Souto, o R53 de Mosteirô, entre outros se encontram por fazer. ----------

Disse ainda existir a questão do descarregador de emergência da ETAR de Fiães, a construção do emissário da Mouta e o emissário da Nossa Senhora de Campos com a ligação ao saneamento da Quinta da D. Inês, nas Caldas de São Jorge.----------

Referiu que, o Sr. Presidente poderia considerar que, muitas das situações elencadas não têm sido necessárias, por existirem estruturas adjacentes que têm dado resposta, mas que, no entendimento dos vereadores do Partido Socialista, significaria que não valeria a pena colocá-las no contrato, para serem executadas pela Câmara, porque não seriam necessárias. E que, havendo necessidade destes investimentos, deveria ser a Indaqua Feira a fazê-los, que é a empresa exploradora, e não ficar sucessivamente com uma questão pendente no relatório da Comissão de Acompanhamento que, demonstra que afinal, tudo corre bem com a empresa concessionária, e que o lucro está sempre garantido, e que os incumprimentos são da Câmara. ----------

O vereador Délio Carquejo prosseguiu dizendo que não estão plasmadas no relatório as reclamações dos munícipes relativamente aos

incumprimentos por parte da Indaqua Feira e que são muitos, e, satirizando, disse parecer que a mesma é isenta de qualquer erro e de qualquer situação, e que até se poderá esquecer todas as situações que esta empresa tem com os munícipes de Santa Maria da Feira. ----------

Salientou que o relatório também demonstra, e que, provavelmente, deve ter sido através da pessoa que está ligada à Indaqua Feira, que houve um investimento relativamente à questão dos programas para controlo de execução da própria faturação. Fez sobressair que, nessa questão, a empresa não falha, em relembrar a falta de pagamento dos munícipes ou de alguma situação que esteja em incumprimento, mas que relativamente ao incumprimento da Indaqua Feira nunca ninguém lhe conseguiu impor regras e lhe dizer que não se pode comportar assim, tem de se comportar de outra forma. ----------

Disse assim que, infelizmente, é um relatório para conhecimento, e não para votação, porque se fosse para votação os vereadores do Partido Socialista votariam contra, mas que este é o perfil do relatório que existe relativamente a uma empresa que tem uma tendência na subida dos seus lucros cada vez maior, e que os vereadores do Partido Socialista estão à espera de perceber, porque é sublinhado no relatório, vezes sem conta, de que não foi iniciado qualquer processo de reequilíbrio ao contrato de concessão. ----------

O vereador Délio Carquejo concluiu dizendo que já se está em valores negativos e que a empresa já pode pedir novamente um reequilíbrio financeiro à Câmara, e que não seria nada de estranhar que, apesar de ainda se estar na vigência dos anos do reequilíbrio da anterior negociação, que venha aí outro reequilíbrio relativamente ao contrato de

concessão, que tem sido um contrato que não foi minimamente acautelado pelo Município. ----------

Interveio o Sr. Presidente dizendo querer dar nota que este é o relatório de acompanhamento à concessão, onde está um representante da Câmara, que é uma pessoa conhecedora do processo desde o início e um representante da Indaqua Feira, e que há uma terceira pessoa que serve de árbitro, que é uma personalidade independente que, por acaso, é o Secretário Geral da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, e, naturalmente, é próximo dos municípios. ----------

Disse que, em relação ao serviço prestado pela Indaqua Feira, o vereador Délio Carquejo referira que no relatório não constavam as reclamações, esclarecendo que não é verdade, porque na página 22 estão elencadas todas essas reclamações desde a falta de água, a falta de pressão, a obstrução de coletores de esgotos, entre outros. ----------

Disse que a Indaqua Feira funciona como uma empresa, e tem que se preocupar com a sua faturação, como é normal, tem que se preocupar com quem não paga, porque se uns cumprem com o pagamento, todos têm de cumprir para que ninguém seja prejudicado, sendo o que qualquer empresa ou entidade deve fazer com rigor. ----------

Disse ainda que, o vereador Délio Carquejo, na sua intervenção, referiu os lucros da Indaqua Feira, esclarecendo que ele próprio analisou os principais indicadores, e que se é referido que no ano de 2020 a empresa teve resultados líquidos positivos, também é referido que, no ano anterior, teve resultados negativos, o que considerou próprio da vida das empresas. ----------

Fez sobressair que, em termos de serviço prestado, o Município está bem servido, e que se o vereador Délio Carquejo lhe dissesse que os preços são elevados, concordaria, e que o seu maior gosto seria baixar os preços da água, apesar de no processo de renegociação, já se ter conseguido para as famílias numerosas salvaguardar alguns aspetos que eram muito importantes, mas trata-se de contrato cuja vigência é de 21 anos, e naturalmente, tem que ser cumprido. ----------

O Sr. Presidente concluiu dizendo que poderia fazer como alguns municípios, empurrar para as gerações futuras dívidas enormes que ninguém poderá cumprir, mas que entende que isso não é correto. ------

O vereador Délio Carquejo voltou a intervir dizendo que nas notas finais do relatório é dito que o contrato de concessão está a ser cumprido pelas partes e, logo no parágrafo seguinte, diz que a concessionária e o concedente, salvo o que já referira anteriormente, que os investimentos de execução previstos pelo Município, não foram feitos, e que, de facto, têm impacto, pelo que, estas notas finais deveriam dizer que o contrato está a ser cumprido em parte.----------

O Sr. Presidente disse que o vereador Délio Carquejo referiu e bem, que os três reservatórios não estão construídos, e que são equipamentos necessários para garantir uma reserva de água para 48 horas, em caso de rotura, mas que os estudos técnicos que pressupunham os três reservatórios já têm quase trinta anos, e já há algum tempo, se constatou que os mesmos não seriam tão prementes como isso. Ressaltou ainda que a Câmara sempre esteve na expectativa de obter fundos comunitários para poder fazer a obra, e que julga que o próximo

ciclo urbano da água poderá permitir isso e, nessa altura, poder-se-á avançar com a obra. ----------

Acrescentou que há outros casos que são difíceis de resolver, como é o caso da Quinta da D. Inês, referido pelo vereador Délio Carquejo, e que implicam, muitas vezes, estações elevatórias, e, às vezes, negociações complexas com os proprietários para que autorizem a travessia nos respetivos terrenos com sistemas de esgotos, porque as pessoas, normalmente, são muito avessas a essas situações, e como tal processos que demoram muito tempo.----------

Interveio o vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, que disse que, relativamente à questão da Quinta da D. Inês, o assunto já foi resolvido, porque o proprietário deixou atravessar, tendo o vereador Délio Carquejo dito que a assinatura do protocolo de passagem da Quinta da D. Inês já existe desde o relatório anterior, ou seja, há dois anos.----------

O vereador António Topa Gomes explicou que foi um caminho alternativo e foi possível fazer tudo de forma mais económica e mais célere, e que foi essa alteração que permitiu resolver o problema, mas que, muitas vezes, tem a ver com as dificuldades dos acordos com os proprietários, como é o caso da ETAR de Fiães. ----------

O Sr. Presidente referiu, como exemplo, o caso da descarga de emergência da ETAR de Fiães, estar previsto por causa de uma cheia centenária que poderá, eventualmente, acontecer, por já ter havido várias cheias, mas que a ETAR nunca foi afetada pela descarga de emergência, e por essa razão, pediu uma reavaliação técnica, devida à

grande dificuldade de negociação com a proprietária, que não autoriza a tubagem no seu terreno, junto à ponte da Tabuaça. ----------

O vereador Délio Carquejo informou que tem-se verificado descargas para a linha de água do Rio Uíma, a jusante da ETAR de Fiães, tendo o Sr. Presidente retorquido que, a maioria dos casos que têm sido denunciados pelas pessoas, são a montante da ETAR, e ao que julga, a jusante não terá havido nenhuma reclamação, acrescentando que, essas descargas agora, são pontuais e visíveis, porque o rio está despoluído. Fez sobressair que o vereador Délio Carquejo não se deveria esquecer que o Rio Uíma atravessa as zonas industriais de Arrifana, Milheirós de Poiares, Caldas de São Jorge, Fiães, entre outras, onde existe um conjunto de fábricas, e em que é tudo bacia de drenagem do Rio Uíma, dando como exemplo o extremo da Suil Park, e cuja situação, por vezes, não se tem noção que, também atinge o Rio Uíma. ----------

Disse querer dar nota que o Rio Uíma está muito melhor, mas não está a 100%, e que numa zona tão densa quer urbanisticamente quer industrialmente é muito difícil conseguir uma despoluição a 100%, mas que o que já se conseguiu é muito meritório, e que, obviamente, o objetivo é estar sempre a melhorar. ----------

O Sr. Presidente concluiu dizendo que, às vezes, as pessoas focam-se no limpa-fossas, ou na matéria orgânica que a fossa liberta, e ninguém se apercebe que, provavelmente, é muito pior para a vida animal e para a fauna, uma lavagem de pátios ou de louça com detergentes e que o fazem com toda a naturalidade sem se aperceberem do efeito nocivo para o rio.----------

O vereador Délio Carquejo chamou a atenção para outra situação, caso o Sr. Presidente venha a ter novamente o processo em questão para revisão, que considera importante e que tem a ver com a obrigatoriedade da colocação do contador no exterior das habitações que, muitas vezes são vandalizados e, posteriormente, os proprietários têm de assumir repetidamente os encargos, dizendo que se a Indaqua Feira quer prestar um serviço de qualidade tem de estar atenta a estas ocorrências que vão acontecendo em larga medida pelo Concelho. -------

3 – Atribuição da Medalha Municipal de Serviços Distintos a Maria Conceição Machado Alvim Ferraz ----------

Adiado para mais tarde, a solicitação do Sr. Presidente.----------

4 – Processos de Urbanização e Edificação----------

Retirado da Ordem do Dia, considerando que não estavam presentes quaisquer Processos de Urbanização e Edificação para apreciação nesta reunião. ----------

5 – Plano de Transportes Escolares – Ano letivo 2021/2022 ----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação da Chefe da Divisão de Educação, Dra. Andreia Santos, datada de 9 de julho de 2021, do seguinte teor:----------

"Considerando que: ----------

- o plano de transporte escolar é, a nível municipal, o instrumento de planeamento da oferta de serviço de transporte entre o local da residência e o local dos estabelecimentos de ensino da rede pública, frequentados pelos alunos da educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário, salvo quando existam estabelecimentos de ensino

que sirvam vários concelhos, casos em que tal instrumento assume nível intermunicipal. ----------

- a elaboração e a aprovação do plano de transporte escolar é da competência da câmara municipal, após discussão e parecer do conselho municipal de educação; ----------

- o parecer favorável do Conselho Municipal de Educação foi obtido na sua reunião ordinária de 09/07/2021; ----------

Propõe-se à Ex.ma Câmara a aprovação do plano de transportes escolares para o ano letivo 2021/2022. ----------

À consideração superior." ----------

Acompanha a informação supratranscrita o Plano de Transportes Escolares – Ano letivo 2021/2022 – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas. -

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano em referência, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Educação, Desporto e Juventude. ----------

6 – Ação Social Escolar – Ano letivo 2021/2022----------

- Atribuição de auxílios económicos ----------

A vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, Cristina Tenreiro, apresentou e explanou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação da Chefe da Divisão de Educação, Dra. Andreia Santos, datada de 15 de julho de 2021, do seguinte teor: ----------

Retificada por deliberação de 06/12/2021

"Considerando que: ----------

- a Câmara Municipal tem vindo a implementar medidas preventivas para redução dos riscos de contágio da COVID-19 e a promover programas de apoio à comunidade, a fim de mitigar os impactos

socioeconómicos desta pandemia (que tem como consequências o aumento da precariedade no emprego, o decréscimo da atividade económica e o agravamento das condições financeiras e sociais das famílias); ----------

- a Câmara Municipal, assente nos princípios da gratuitidade da escolaridade obrigatória e da universalidade da educação e ensino e, sobretudo, nas dificuldades manifestadas pelas famílias, tem seguido, em matéria de ação social escolar, uma política social e educativa promotora do sucesso educativo e da igualdade de acesso à educação e ao ensino, fomentando a inclusão e a integração de todas as crianças no processo educativo, independentemente da condição socioeconómica das famílias;----------

- a importância de acautelar, atempadamente, as respostas da Ação Social Escolar enquanto medida essencial na construção de políticas que favoreçam a equidade educativa; ----------

- a Ação Social Escolar (ASE) traduz-se num conjunto de medidas destinadas a garantir a igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolar a todos os alunos do ensino básico e secundário, e a promover medidas de apoio socioeducativo destinadas aos alunos de agregados familiares cuja situação económica determina a necessidade de comparticipações financeiras. ----------

Dando cumprimento: ----------

- à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro estabelece o quadro de atribuições e competências para as autarquias locais;----------

- ao Despacho n.º 7255/2018, que regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar; ----------

- ao Decreto-Lei n.º 55/2009 que determina, no âmbito das refeições escolares, que a definição dos beneficiários tem, também, como referência os escalões do abono de família, relativamente às crianças da educação pré-escolar;----------
- ao Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de agosto, que institui o abono de família para crianças e jovens e define a proteção na eventualidade de encargos familiares no âmbito do subsistema de proteção familiar; ------
- à Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, que estabelece o regime de escolaridade obrigatória para as crianças e jovens que se encontram em idade escolar e consagra a universalidade da educação pré-escolar para as crianças a partir dos 5 anos de idade;----------
- ao Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, que estabelece o regime jurídico da educação inclusiva; ----------
- à Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece a lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidade intermunicipais;----------
- ao Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação. ----------

Neste seguimento, e dando cumprimento às orientações estabelecidas pelo Ministério da Educação no que respeita às condições de aplicação propõe-se, à semelhança dos anos letivos transatos, a atribuição de auxílios económicos com valores acima do montante máximo fixado no anexo III do Despacho n.º 7255/2018, a saber: ----------

a) Material escolar----------

Alunos contemplados com escalão A/B - 1/2.º escalão do abono de família: ----------

- 1.º e 2.º ano de escolaridade: 45,00 € para material escolar; ----------
- 3.º e 4.º ano de escolaridade: 55,00 € para material escolar. ----------

Alunos contemplados com o escalão C – 3.º escalão do abono de família:

- 1.º e 2.º ano de escolaridade: 22,50 € para material escolar; ----------
- 3.º e 4.º ano de escolaridade: 27,50 € para material escolar. ----------

Alunos com medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão (a posicionar no escalão mais favorável, independentemente do escalão de abono de família em que o agregado familiar esteja posicionado e apoio para tecnologias de apoio): ----------

- 1.º ao 4.º ano de escolaridade: 25,00 € para tecnologias de apoio. ------

b) Refeitórios escolares ----------

O preço das refeições a fornecer em refeitórios escolares às crianças dos estabelecimentos de educação pré-escolar e aos alunos do ensino básico é o fixado na tabela constante do anexo I do Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho de 2018: ----------

- Alunos contemplados com o Escalão A/Escalão 1 da Segurança Social: Refeição gratuita; ----------
- Alunos contemplados com o Escalão B/Escalão 2 da Segurança Social: 0,73 € por refeição (equivalente a 50% do valor da refeição);------
- Restantes alunos: 1,46 € por refeição; ----------
- O preço das refeições a fornecer a docentes e outros funcionários das escolas é o estipulado para o fornecimento de refeições nos refeitórios dos serviços e organismos da Administração Pública, nos termos da legislação própria. ----------

Os alunos da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico com medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão são posicionados no escalão mais favorável, independentemente do escalão de abono de família em que o agregado familiar esteja posicionado. ----------

c) Transportes Escolares ----------

Propõe-se a atribuição dos seguintes apoios: ----------

Pagamento de 100% do valor do passe escolar: ----------

- alunos da educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário, quando residam a mais de 3 km do Estabelecimento de Ensino que frequentam, desde de que respeitem as áreas de influência pedagógica estabelecidas; ----------
- alunos com dificuldade de locomoção que beneficiam de medidas ao abrigo da educação inclusiva, independentemente da distância da sua residência ao Estabelecimento de Ensino que frequentam, sempre que a sua condição o exija;----------
- alunos que frequentem Estabelecimentos de Ensino fora do concelho se tiverem sido compulsivamente matriculados em Estabelecimentos de Ensino fora do concelho, por falta de vaga ou por inexistência de curso;
- alunos em que se verifique que os percursos utilizados no acesso às respetivas escolas ofereçam perigosidade, mediante avaliação da Câmara Municipal e dos respetivos Estabelecimentos de Ensino; --------
- alunos portadores de deficiência que frequentem Estabelecimentos de Ensino ou instituições de Ensino Especial fora da área da sua residência, desde que não usufruam de outro apoio em transportes; ----
- alunos que frequentem o ensino profissionalizante serão abrangidos por transporte escolar desde que seja comprovada a inexistência de

subsídio de transporte por parte do Estabelecimento de Ensino que frequentam. ----------

Passe único: ----------

- Sub-13 (idades compreendidas entre 4 e 12 anos) – passe gratuito, que envolve apenas um custo inicial do cartão no valor de 6 € e que se destina a todos os alunos que não têm direito a passe escolar e que possibilita que todos os alunos possam ser transportados entre todas as zonas do concelho (andante municipal) ou entre zonas de outros concelhos (andante assinatura 3Z); ----------

- Passe 13_18 (idades compreendidas entre 13 e 18 anos). ----------

Face ao exposto, propõe-se à Ex.ma Câmara a atribuição e funcionamento destes apoios no âmbito da Ação Social Escolar, por forma a dar cumprimento aos princípios da equidade, coesão e solidariedade social que visam assegurar a igualdade de oportunidades para todas as crianças. ----------

À Consideração Superior." ----------

Instrui a informação supratranscrita a proposta da vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, Cristina Tenreiro, do seguinte teor: ----------

"À Exma. Câmara para deliberar e aprovar esta proposta." ----------

Instruem o processo as respetivas informações de compromisso da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. ----------

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de auxílios económicos no âmbito da Ação Social Escolar para o ano letivo 2021/2022, nos termos da informação supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao

Pelouro da Educação, Desporto e Juventude e ao Pelouro da Administração e Finanças.----------

7 – Apoio ao funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino dos Agrupamentos de Escolas (setembro a dezembro de 2021)----------

- Aprovação dos critérios e da transferência de verbas ----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação da Chefe da Divisão de Educação, Dra. Andreia Santos, datada de 16 de julho de 2021, do seguinte teor: ----------

"Considerando que: ----------

- a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico;----------

- a autarquia se tem pautado pela implementação de um conjunto de medidas que visam criar as condições necessárias às aprendizagens dos alunos concedendo apoios ao funcionamento e gestão dos estabelecimentos de educação/ensino; ----------

- estes apoios se traduzem num conjunto de apoios financeiros que a autarquia transfere para os agrupamentos de escolas, os quais visam regular funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do Município de Santa Maria da Feira, nos domínios do equipamento e material didático e de apoio ao funcionamento dos JI,

das EB e das bibliotecas escolares integradas na Rede Nacional de Bibliotecas Escolares;----------

- as despesas inerentes ao equipamento e material didático e de funcionamento têm por base o critério de financiamento de acordo com o número de turmas, no caso das EB, e o número de crianças que frequentam as AAAF. ----------

Face ao exposto, propõe-se à Exma. Câmara Municipal que delibere aprovar os critérios e a transferência de verbas para os Agrupamentos de Escolas no valor total de 33.048,00 € (trinta e três mil e quarenta e oito euros), destinadas a comparticipar nas despesas respeitantes às bibliotecas escolares, material didático e de desgaste das EB e JI da rede pública, correspondentes ao ano letivo de 2021/2022, de setembro a dezembro de 2021, conforme o seguinte quadro: ----------

Nome do Agrupamento de Escolas	NIF	Biblioteca Escolar: 40 € por mês (4 meses) por cada Biblioteca Integrada na Rede de Bibliotecas Escolares	Material Didático e de Desgaste EB1: 15 € por mês (4 meses) e por cada turma do Ensino Básico do 1.º ciclo	Material Didático e de Desgaste JI – AAAF: 4 € por criança e por mês (4 meses) a cada criança que frequenta as AAAF	TOTAL
		2021/A/42	2021/A/41	2021/A/41	
Agrupamento de Escolas de Argoncilhe	600072932	480,00 €	1.320,00 €	1.808,00 €	3.608,00 €
Agrupamento de Escolas de Arrifana	600070522	320,00 €	1.140,00 €	1.376,00 €	2.836,00 €
Agrupamento de Escolas de Canedo (supramunicipal)	600078400	160,00 €	600,00 €	1.008,00 €	1.768,00 €

Agrupamento de Escolas de Corga do Lobão	600081443	480,00 €	1.020,00 €	2.016,00 €	3.516,00 €
Agrupamento de Escolas de Santa Maria da Feira	600075443	320,00 €	1.380,00 €	2.912,00 €	4.612,00 €
Agrupamento de Escolas Fernando Pessoa	600075931	320,00 €	2.520,00 €	3.200,00 €	6.040,00 €
Agrupamento de Escolas Coelho e Castro	600078299	320,00 €	1.020,00 €	704,00 €	2.044,00 €
Agrupamento de Escolas António Alves Amorim	600080722	480,00 €	1.800,00 €	1.968,00 €	4.248,00 €
Agrupamento de Escolas de Paços de Brandão	600070964	640,00 €	1.560,00 €	2.176,00 €	4.376,00 €
Total a transferir		3.520,00 €	12.360,00 €	17.168,00 €	33.048,00 €

À Consideração Superior." ----------

Instrui a informação supratranscrita a proposta da vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, Cristina Tenreiro, do seguinte teor:----------

"À Câmara Municipal para deliberar e aprovar esta proposta."----------

Instruem o processo as respetivas informações de compromisso da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. ----------

Interveio a vereadora Cristina Tenreiro, dizendo querer congratular a Câmara, porque, cada vez mais, tem vindo a antecipar a atribuição destas verbas, referindo que as verbas que estão a ser agora aprovadas é para o primeiro trimestre de setembro a dezembro de 2021, que, regra geral, só era assumido esse pagamento já quase no final do ano letivo. - Concluiu dizendo que a Câmara tem procurado, nos últimos anos, antecipar este pagamento e que, neste momento, já está em condições

de o fazer, para que, desta forma, os agrupamentos de escolas possam ter a parte financeira assegurada já para o arranque do próximo ano letivo. ----------

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, sob proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, aprovar os critérios e transferência de verbas para os Agrupamentos de Escolas do Concelho, nos termos da informação supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro da Educação, Desporto e Juventude e ao Pelouro da Administração e Finanças. ----------

8 – Programa de Apoio ao Desporto - Medida 5 – Cedência de espaços desportivos ----------

- Aprovação da avaliação e graduação das candidaturas, das candidaturas contempladas e das horas a atribuir, bem como da minuta-tipo do contrato-programa de desenvolvimento desportivo -

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta da vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, Cristina Tenreiro, datada de 19 de julho de 2021, do seguinte teor:----------

"No seguimento da deliberação da reunião ordinária da Câmara Municipal, de 14 de junho de 2021, relativa a abertura dos procedimentos com vista à apresentação de candidaturas à medida 5 do Programa de Apoio ao Desporto (PAD), cedência de espaços desportivos, e para cumprimento do disposto no artigo 29.º do Regulamento de Apoio ao Desporto, conforme Regulamento n.º 38/2021 de 12 de janeiro, os serviços afetos ao Pelouro da Educação, Desporto e

Juventude, nomeadamente os técnicos do Desporto, procederam à análise das candidaturas apresentadas, cuja ata se remete em anexo. --
Tendo em consideração a ata, propõe-se que, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos do artigo 29.º do Regulamento do Programa de Apoio ao Desporto, a Câmara delibere aprovar a avaliação e graduação das candidaturas, bem como as candidaturas contempladas e as horas a atribuir. Ao abrigo do artigo 31.º do referido regulamento, propõe-se igualmente a aprovação da minuta-tipo do contrato-programa de desenvolvimento desportivo." ----------
Acompanha a proposta supratranscrita a ata a que a mesma se refere, que, seguidamente, se transcreve:----------
"Reunião dos Elementos do Gabinete de Desporto que efetuaram a Avaliação das Candidaturas à Medida 5 – Cedência de espaços desportivos.----------
Ata n.º 1----------
A 20 de junho de 2021, pelas 15h00, reuniram-se, nas instalações do Gabinete de Desporto, para avaliação das candidaturas à Medida 5 - Cedência de espaços desportivos, de acordo com o edital publicado pela Câmara Municipal, a 14 de junho de 2021, os técnicos de desporto: José Cardoso, Carlos Batista, Domingos Gomes e José Santos.----------
Os técnicos de desporto presentes na reunião, procederam à análise das candidaturas apresentadas, no contexto da supracitada Medida e sobre as quais lhe compete referir:----------
1. Candidaturas ----------
Foram apresentadas 16 (dezasseis) candidaturas, de 16 (dezasseis)

entidades desportivas, com sede no concelho:----------
- Associação Academia José Moreira; ----------
- Associação Cultural e Desportiva Gião;----------
- Associação Juventude de Fiães;----------
- Associação Taekwondo Bernardo Moreira; ----------
- Clube Académico da Feira;----------
- Clube Desportivo Arrifanense;----------
- Clube Desportivo Escapães; ----------
- Clube Desportivo Feirense;----------
- Clube Desportivo de Fiães;----------
- Clube Futebol União de Lamas – Hóquei;----------
- DAO – Associação Cultural e Desportiva;----------
- Futebol Clube de Mozelos; ----------
- Juventude Atlética Mozelense; ----------
- Lamas Futsal - Associação Desportiva; ----------
- Lusitânia Futebol Clube de Lourosa;----------
- Sporting Clube S. João de Ver. ----------

2. Exclusão de Candidaturas----------

Não existiram candidaturas excluídas uma vez que todas elas cumpriram com os requisitos mencionados no edital de abertura. -------

3. Lista das Candidaturas Admitidas:----------

Ordem de Entrada	Data	Candidatos
1	22 junho 2021	Associação Taekwondo Bernardo Moreira
2	22 junho 2021	Clube Desportivo Arrifanense
3	23 junho 2021	Associação Cultural e Desportiva Gião

4	24 junho 2021	Futebol Clube de Mozelos
5	24 junho 2021	Clube Desportivo Feirense
6	25 junho 2021	Associação Academia José Moreira
7	25 junho 2021	Associação Juventude de Fiães
8	26 junho 2021	Clube Desportivo de Fiães
9	27 junho 2021	Clube Desportivo de Escapães
10	27 junho 2021	Sporting Clube S. João de Ver
11	27 junho 2021	Clube Académico da Feira
12	27 junho 2021	Clube Futebol União de Lamas – Hóquei
13	27 junho 2021	Lusitânia Futebol Clube de Lourosa
14	27 junho 2021	Juventude Atlética Mozelense
15	27 junho 2021	DAO – Associação Cultural e Desportiva
16	27 junho 2021	Lamas Futsal - Associação Desportiva

4 - Critérios de Avaliação e Graduação das Candidaturas: ----------

De acordo com o disposto no 21.º, do "Programa de Apoio ao Desporto", as candidaturas foram avaliadas e selecionadas nos termos definidos pela Câmara Municipal, que foram publicitados aquando da abertura da candidatura à medida e que constavam na tabela que definia os critérios de avaliação. ----------

As candidaturas foram apreciadas de acordo com o cumprimento cumulativo dos critérios, numa escala de 0 a 100, relevando-se as candidaturas com comprovada utilização das instalações em anos anteriores, os resultados alcançados nos escalões de formação e tendo em consideração o número de horas solicitadas, as disponibilizadas, e o número de candidaturas que obtiveram uma pontuação mínima de 50 pontos. ----------

5 - Análise das Propostas ----------

As candidaturas admitidas foram avaliadas consoante os critérios de

avaliação definidos aquando da abertura dos procedimentos com vista à apresentação de candidatura à medida referida para cedência de espaços desportivos. ----------

Procedemos à análise das propostas admitidas: ----------

Critério 1 – Utilização das instalações desportivas nos anos anteriores. -

Critério 2 – Enquadramento do projeto/atividade nos objetivos da política desportiva municipal. ----------

Critério 3 – Nível competitivo envolvido e âmbito geográfico: local, distrital, regional, nacional ou internacional. ----------

Critério 4 – N.º de Equipas e atletas federados por modalidade, escalão e género de formação. ----------

Critério 5 – Habilitação técnica dos treinadores e formadores. ----------

Critério 6 – Entidades sem instalações desportivas próprias para a respetiva prática. ----------

Critério 7 – Diversidade de modalidade desportiva (modalidade desportiva com pouca prática no concelho). ----------

Após análise das candidaturas, os técnicos do desporto presentes, deliberaram pontuar da seguinte forma as candidaturas: ----------

Avaliação da candidatura: Medida 5 - Cedência de espaços desportivos -

Entidade desportiva	Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Critério 5	Critério 6	Critério 7	Total	Horas Solicitadas
	Pontuação (0 a 25)	Pontuação (0 a 15)	Pontuação (0 a 10)	Pontuação (0 a 15)	Pontuação (0 a 10)	Pontuação (0 a 15)	Pontuação (0 a 10)		
Associação Academia José Moreira	10	8	8	12	10	15	7	70	15
Associação Cultural e Desportiva Gião	18	8	4	8	10	15	4	67	16

Associação Juventude de Fiães	25	8	4	10	10	15	4	76	26
Associação Taekwondo Bernardo Moreira	4	8	4	8	10	15	6	55	6
Clube Académico da Feira	10	12	2	11	10	15	8	68	9
Clube Desportivo Arrifanense	25	10	4	11	10	15	4	79	15
Clube Desportivo Escapães	4	10	2	8	10	15	4	53	3
Clube Desportivo Feirense	25	12	8	14	10	15	7	91	78
Clube Desportivo Fiães	25	12	6	11	10	15	7	86	74
Clube Futebol União de Lamas - Hóquei	10	14	8	8	10	15	10	75	8
DAO – Associação Cultural e Desportiva	4	8	2	8	10	15	6	53	2
Futebol Clube de Mozelos	8	8	6	8	10	15	4	59	14
Juventude Atlética Mozelense	8	8	2	8	10	15	4	55	6
Lamas Futsal - Associação Desportiva	15	8	4	8	10	15	4	64	8
Lusitânia Futebol Clube de Lourosa	8	12	8	11	10	15	8	72	43
Sporting Clube S. João Ver	10	10	4	11	10	15	6	66	47,5
									370,5

Após graduação das candidaturas, consideraram os técnicos do desporto presentes, deliberar definir critérios de ponderação na atribuição das horas solicitadas, uma vez que o número de horas solicitadas ascendiam em muito as horas em bolsa, dando prioridade à ordem de preferência da instalação, de antiguidade de utilização, por forma a permitir, por um lado conceder o máximo de horas a atribuir e por outro, que a pontuação atribuída, relevasse para um limite máximo de satisfação de candidaturas. ----------

Teve-se também em atenção na alocação das horas pretendidas, dar continuidade à coexistência das mesmas entidades, nos mesmo espaços

e nos mesmos horários, otimizando-se assim as boas relações de utilização.----------

	Alocação das horas pedidas na bolsa de horas disponibilizadas por ordem de preferência de instalação e antiguidade																
Entidade Gestora instalação desportiva	Bolsa horas total	90 a 100 pontos	Entidade desportiva	Pontuação	80 a 89 pontos	Entidade desportiva	Pontuação	70 a 79 pontos	Entidade desportiva	Pontuação	60 a 69 pontos	Entidade desportiva	Pontuação	50 a 59 pontos	Entidade desportiva	Pontuação
Agrupamento de Escolas Fernando Pessoa	18 hs	15 hs	CD Feirense	91										3hs	CDE	53
Agrupamento de Escolas Santa Maria da Feira (Sede Ferreira Almeida)	32 hs	32 hs	CD Feirense	91												
Casa do Povo Sta Ma Lamas – Colégio Liceal Sta Ma Lamas	14 hs							8 hs	CFUL-H	75	6 h	LF	64			
Agrupamento de Escolas Coelho e Castro	16 hs							16 hs	AJF	76						
Agrupamento de Escolas Argoncilhe	10 hs							10 hs	AAJM	70						
Agrupamento de Escolas Paços de Brandão	09 hs	09 hs	CD Feirense	91												
Pavilhão Municipal de Arrifana	18 hs	3 hs	CD Feirense	91				15 hs	CDA	79						
Pavilhão Municipal de Fiães	53 hs				47 hs	CD Fiães	86							6 hs	ATBM	55
Pavilhão Municipal de Gião	25 hs							09 hs	AJF	76	16 hs	ACDG	67			
Pavilhão Municipal de Mozelos	57 hs							40,5 hs	LFCL	72				12 hs	FCM	59
														4,5 h	JAM	55
Pavilhão Municipal de S. João de Ver	45 hs	4 hs	CD Feirense	91							9 hs	CAF	68	2 hs	DAO	53
											18 hs	SCSJV	66			

De realçar que a distribuição de pavilhão e horário podem sempre ser alterados desde que haja acordo com as diferentes partes envolvidas no processo.----------

6 - Montante máximo de horas de utilização das instalações desportivas

no âmbito da presente medida. ----------

Conforme deliberação da reunião ordinária, de 14 de junho de 2021, e nos termos do já referido regulamento, o apoio a conceder visa a promoção da prática desportiva, privilegiando os escalões de formação, conducentes de condições adequadas ao treino, através da disponibilização de períodos de utilização das instalações desportivas municipais, escolares, associativas e particulares às entidades desportivas, durante o período de setembro de 2021 a junho de 2022. --

Após análise das candidaturas apresentadas, os técnicos do desporto, deliberaram propor à Câmara Municipal, a atribuição dos seguintes apoios:----------

Entidade desportiva	Horas Atribuídas
Associação Academia José Moreira	10 h
Associação Cultural e Desportiva Gião	16 h
Associação Juventude Fiães	25 h
Associação de Taekwondo Bernardo Moreira	6 h
Clube Académico da Feira	9 h
Clube Desportivo Arrifanense	15 h
Clube Desportivo Escapães	3 h
Clube Desportivo Feirense	63 h
Clube Desportivo Fiães	47 h
Clube Futebol União Lamas – Hóquei	8 h
DAO – Associação Cultural e Desportiva	2 h
Futebol Clube de Mozelos	12 h
Juventude Atlética Mozelense	4,5 h
Lamas Futsal – Associação Desportiva	6 h
Lusitânia Futebol Clube de Lourosa	40,5 h

Sporting Clube S. João de Ver	30 h"

É do seguinte teor a minuta-tipo do contrato-programa de desenvolvimento desportivo que acompanha a proposta supratranscrita: "Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2021 ----------
Medida 5 – Cedência de Espaços Desportivos ----------
Município de Santa Maria da Feira – (Entidade desportiva) (espaço em branco) ----------
Considerando:----------
1. As atribuições que os municípios dispõem nos domínios dos tempos livres e desporto e a competência da Câmara Municipal para deliberar sobre a "concessão de apoios financeiros ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas... tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas..." e "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município..." conforme alínea f), do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea p), e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual.----------
2. O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, na sua redação atual. ----------
3. O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, alterado pela Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro, na sua redação atual, que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo. ---------
4. O relevante valor social que a Câmara Municipal reconhece ao associativismo desportivo, sendo o trabalho desenvolvido pelas

associações e clubes desportivos de indiscutível interesse público e que deve ser apoiado. ----------

5. A vontade manifestada pela/o (espaço em branco) (entidade desportiva) de, para além da sua curta existência como associação, continuar com o trabalho de divulgação da(s) modalidade(s) de (espaço em branco) no concelho de Santa Maria da Feira e com o que já vem desenvolvendo na área da formação, melhorar as condições de treino e a qualificação dos recursos humanos existentes, em particular na área do treino e competição, e possibilitar a prática a um conjunto alargado de jovens. ----------

6. Os objetivos que o Município pretende seguir com a celebração de contratos-programa, designadamente: ----------

a. Incentivar, fomentar, divulgar a prática do desporto nas modalidades não profissionais no concelho de Santa Maria da Feira, entre as camadas etárias mais jovens; ----------

b. Enquadrar os apoios financeiros públicos na execução de planos concretos de promoção do desporto; ----------

c. Permitir que os apoios financeiros sejam, em cada circunstância, os mais adequados ao programa de desenvolvimento desportivo em que se integram; ----------

d. Fazer acompanhar a concessão dos apoios financeiros por uma avaliação completa dos custos de cada plano ou projeto, assim como dos graus de autonomia financeira, técnica, material e humanos previstos para a sua execução; ----------

e. Permitir a intervenção e mútua vinculação das diversas entidades interessadas na realização de um mesmo programa de desenvolvimento desportivo;----------

f. Assegurar a plena publicidade e transparência das condições com base nas quais os apoios financeiros são concedidos;----------

g. Permitir a avaliação do grau de cumprimento dos objetivos desportivos inscritos no contrato-programa;----------

h. Que na reunião ordinária da Câmara Municipal, de 14 de junho de 2021, a Câmara deliberou aprovar a abertura dos procedimentos à medida 5 – Cedência de espaços desportivos, do PAD, com vista à apresentação de candidaturas.----------

É celebrado livremente, de boa-fé e reciprocamente aceite, o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, entre:----------

O Município de Santa Maria da Feira, com sede na Praça da República, em Santa Maria da Feira, NIPC 501157280, neste ato representado pelo seu Presidente, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e no uso dos seus poderes que lhe são conferidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, doravante designado por MSMF;----------

E ----------

A/O (Entidade desportiva), associação com sede na (espaço em branco), freguesia de (espaço em branco), concelho de Santa Maria da Feira, pessoa coletiva n.º (espaço em branco), neste ato representada pelo seu (cargo de direção) (espaço em branco), (nome) (espaço em branco), pelo seu (cargo de direção) (espaço em branco), (nome) (espaço em branco) e

pelo seu (cargo de direção) (espaço em branco), (nome) (espaço em branco), com plenos poderes para o ato, doravante designado por (espaço em branco) (iniciais entidade desportiva), ----------

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, rege-se pelas cláusulas seguintes: ----------

Primeira ----------

(Objeto) ----------

O presente contrato-programa define o regime de comparticipação de apoio não financeiro do MSMF à/ao (espaço em branco) (iniciais entidade desportiva), para a realização do programa de desenvolvimento desportivo no âmbito da candidatura à Medida 5 – Cedência de espaços desportivos, com um enquadramento que visa a promoção da prática desportiva através da disponibilização de períodos de utilização das instalações desportivas municipais, escolares, associativas e particulares às entidades desportivas priorizando as que possuam escalões de formação. ----------

Segunda ----------

(Objetivos) ----------

O presente contrato-programa, através da disponibilização de uma bolsa de horas que o MSMF se obriga a colocar à disposição da/o (espaço em branco) (iniciais entidade desportiva), visa prover, as entidades desportivas, de melhores e mais condições, de locais de treino, necessárias para treino nos escalões de formação, visando o aumento da prática desportiva. ----------

Terceira ----------

(Comparticipação não financeira) ----------

1. A atribuição pelo MSMF de apoio não financeiro à/ao (espaço em branco) (iniciais entidade desportiva) consubstancia-se na cedência de espaços desportivos apetrechados e na isenção do pagamento de tarifas resultante da utilização das instalações desportivas (espaço em branco) (nome da(s) instalação(ões) desportiva(s)), com a disponibilização de (espaço em branco) horas semanais para treinos, respetivamente, com calendarização acordada com todas as partes intervenientes. ----------

2. No apoio objeto deste contrato-programa, não estão incluídos eventuais apoios a eventos específicos que a/o (espaço em branco) (iniciais entidade desportiva) venha a realizar. ----------

Quarta----------

(Obrigações da associação)----------

Após a celebração deste contrato-programa, e durante a vigência do mesmo, a/o (espaço em branco) (iniciais entidade desportiva) compromete-se a:----------

1. Divulgar, de forma adequada, o apoio dado pela Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nomeadamente: Título de alto apoio;----------

a. Colocação do logotipo da Câmara Municipal em todos os documentos de divulgação numa proporção de 80% de relevância, em relação a outros patrocinadores;----------

b. Colocação do logotipo/faixas da Câmara Municipal nos pórticos de partida/chegada, no pódio e noutros equipamentos/materiais onde seja passível a divulgação dos patrocinadores, numa proporção de 80% de relevância, em relação a outros patrocinadores; ----------

c. Colocação de faixas, a serem disponibilizadas pela primeira outorgante, em todos os espaços onde decorra o evento, numa

proporção de 80% das zonas de publicidade relativamente a outros patrocinadores; ----------

2. Incentivar e promover o espírito desportivo e espírito cívico e de responsabilidade social junto dos participantes; ----------

3. Cumprir com as suas obrigações fiscais e para com a segurança social;----------

4. Criar, conforme o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, um centro de resultados próprio e exclusivo para a execução do contrato-programa de desenvolvimento desportivo objeto do presente contrato, não lhe imputando outros custos e proveitos que não sejam os da execução do mesmo, de modo a permitir o acompanhamento das verbas atribuídas exclusivamente para esse fim;----------

5. Participar ativamente nas ações de promoção desportiva implementadas pelo MSMF, mobilizando os seus associados. ----------

6. Obriga-se, relativamente à utilização das instalações, durante o período de uso, de assegurar e garantir, pelos seus próprios meios e recursos, a limpeza, higienização, colocação e recolha do material desportivo durante o decorrer dos treinos, responsabilizar-se pelos danos causados nas instalações desportivas, assegurar uma contínua utilização dos horários atribuídos, garantir a presença de pessoa responsável, durante os períodos de utilização, aquando da entrada e saída dos atletas. ----------

Quinta----------

(Acompanhamento e controlo da execução do Contrato-Programa) -------

1 – Para efeitos de acompanhamento e controlo de execução do presente contrato-programa, a/o (espaço em branco) (iniciais entidade desportiva) fica obrigada a entregar ao MSMF os seguintes documentos:

a) Folha mensal de registo de assiduidade; ----------

b) Relatório mensal de ocorrências; ----------

c) Seguro desportivo dos atletas.----------

2 – Estes documentos deverão ser entregues nos serviços de desporto.--

Sexta----------

(Incumprimento do Contrato-Programa) ----------

1 - O incumprimento culposo do programa de desenvolvimento desportivo por parte da/o (espaço em branco) (iniciais entidade desportiva) confere ao MSMF o direito de resolver o contrato e de reaver todas as quantias pagas, quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa. ----------

2 - Nos demais casos não referidos no número anterior, o incumprimento confere ao MSMF apenas o direito de reduzir proporcionalmente a sua comparticipação. ----------

3 - No caso de haver lugar à restituição de quantias nos termos dos números anteriores, a/o (espaço em branco) (iniciais entidade desportiva) não poderá beneficiar de novas comparticipações financeiras enquanto não proceder à sua reposição. ----------

4 - Sem prejuízo da responsabilidade da/o (espaço em branco) (iniciais entidade desportiva), os membros dos respetivos órgãos de gestão só respondem pelo reembolso das quantias aplicadas a fins diversos dos fixados no contrato-programa quando se prove ter havido da sua parte atuação dolosa ou fraudulenta. ----------

Sétima ----------

(Revisão) ----------

O presente contrato-programa pode ser objeto de revisão, por acordo entre partes, no que se mostre estritamente necessário ou, unilateralmente, pelo MSMF, devido a imposição legal ou motivo ponderoso de interesse público, devendo a revisão ser precedida de deliberação da Câmara Municipal. ----------

Oitava ----------

(Período de execução e cessação) ----------

1 - O prazo de execução do presente contrato-programa tem início na data em que for outorgado por ambas as partes e a sua vigência cessa quando: ----------

a) Esteja concluído o Programa de Desenvolvimento Desportivo previsto no presente contrato; ----------

b) O MSMF exerça o direito de resolução do contrato; ----------

c) Por causa não imputável à/ao (espaço em branco) (iniciais entidade desportiva), se torne objetiva e definitivamente impossível a realização dos seus objetivos essenciais. ----------

2 - A cessação do contrato efetua-se através de notificação enviada no prazo máximo de 30 dias a contar do conhecimento do facto que lhe serve de fundamento. ----------

Nona ----------

(Disposições finais) ----------

Faz parte integrante do presente contrato, o programa de desenvolvimento desportivo apresentado pela/o (espaço em branco)

(iniciais entidade desportiva), nos termos do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro, na sua redação atual. ----------

Décima ----------

(Dúvidas e Omissões) ----------

Em caso de diferendo sobre a interpretação as partes desenvolverão esforços de boa-fé para encontrar uma solução. ----------

O presente Contrato-Programa foi aprovado em reunião ordinária, da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, em (espaço em branco) de (espaço em branco) de 2021. ----------

O presente contrato é feito em duplicado, corresponde à vontade das partes, que declaram aceitar o seu conteúdo, pelo que vai ser assinado e rubricado, pelos respetivos representantes legais, destinando-se um exemplar de igual valor a cada uma das partes." ----------

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Educação, Desporto e Juventude.

9 – Protocolo de colaboração referente ao transporte escolar de um aluno com Necessidades Educativas Especiais (autismo) para o ano letivo 2021/2022 ----------

- Aprovação da minuta ----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação da Chefe da Divisão de Educação, Dra. Andreia Santos, datada de 15 de julho de 2021, do seguinte teor: ----------

"De acordo com o Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, alterado pelo Despacho n.º 7255/2018, os alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente com programa educativo individual

organizado, têm direito a comparticipações a nível da alimentação, manuais e material escolar, tecnologias de apoio e transporte, que são da responsabilidade do Ministério da Educação ou do Município. Contudo, de acordo com o n.º 3 do artigo 13.º do referido Despacho, a organização do transporte destes alunos poderá ser facilitada através da colaboração entre Autarquias e Agrupamentos de Escolas, de forma a rentabilizar recursos municipais que possam ser colocados à disposição dos alunos com necessidades educativas especiais de caráter permanente. ----------

Deste modo, e dado que: ----------

- O aluno Nazariy Rydel, com Necessidades Educativas Especiais, é residente no Concelho de Santa Maria da Feira e necessita de transporte escolar especializado; ----------
- O Agrupamento de Escolas de Ovar solicitou colaboração no transporte do aluno Nazariy Rydel entre a sua residência e a EB António Dias Simões; ----------

Propõe-se a aprovação do protocolo de colaboração do transporte escolar do aluno mencionado entre o Município e o Agrupamento de Escolas de Ovar. ----------

À Consideração Superior." ----------

Instrui a informação supratranscrita a proposta da vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, Cristina Tenreiro, do seguinte teor:----------

"À Exma. Câmara para deliberar e aprovar esta proposta." ----------

É do seguinte teor a minuta do protocolo de colaboração a que se refere a informação supratranscrita:----------

"Protocolo de Colaboração ----------

Entre:----------

Primeiro: Agrupamento de Escolas de Ovar, com n.º de identificação de pessoa coletiva 60007736, representado pelo seu Diretor Dr. Francisco Manuel Teixeira Bernardo.----------

e ----------

Segundo: Município de Santa Maria da Feira, com número de identificação de pessoa coletiva 501157280, representado pelo seu presidente Dr. Emídio Ferreira dos Santos Sousa.----------

Cláusula 1.ª ----------

Objeto do Protocolo----------

De acordo com o que vem estabelecido no n.º 3 do artigo 13.º do Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, alterado pelo Despacho n.º 7255/2018 a organização do transporte dos alunos com necessidades educativas especiais de caráter permanente com programa educativo individual organizado, poderá ser facilitada através da colaboração entre as Autarquias e os Agrupamentos de Escolas, de forma a rentabilizar os recursos Municipais. Neste sentido, o Segundo compromete-se a transportar um aluno residente em Santa Maria da Feira entre a sua residência e a EB António Dias Simões – Ovar, tal como foi solicitado pelo Agrupamento de Escolas de Ovar.----------

Cláusula 2.ª ----------

Obrigações do Segundo----------

O Segundo obriga-se a:----------

1. Transportar diariamente o aluno mencionado na cláusula anterior nas carrinhas da mobilidade pertencentes ao Município. ----------

Cláusula 3.ª ----------

Obrigações do Primeiro ----------

O Primeiro obriga-se a: ----------

1. Fiscalizar o cumprimento das normas do presente protocolo. ----------

Cláusula 4.ª ----------

Financiamento ----------

1. Como contrapartida o Primeiro pagará ao Segundo a quantia de 24,44€ (52Kmx0,47€), com Iva incluído, durante todo ano letivo, sendo o valor calculado com base na tabela da ANTRAL – Associação Nacional dos Transportadores Rodoviários em Automóveis Ligeiros.----------

2. O Segundo enviará mensalmente ao Primeiro Outorgante a nota de débito da despesa efetuada. ----------

Cláusula 5.ª ----------

Incumprimento e rescisão do protocolo----------

A falta de cumprimento do presente protocolo constitui justa causa de rescisão para qualquer uma das partes.----------

Cláusula 6.ª ----------

Revisão do Protocolo ----------

Qualquer alteração ou adaptação ao presente protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito. ----------

Cláusula 7.ª ----------

Produção de Efeitos ----------

O presente protocolo produz efeitos a partir de 01 de setembro de 2021 e é válido desde a sua assinatura até ao último dia de aulas do ano letivo 2021/2022, podendo ser renovado por igual período, caso a

Legislação se mantenha e exista solicitação deste transporte por parte do Agrupamento de Escolas de Ovar." ----------

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Educação, Desporto e Juventude. ----------

10 – Empreitada "Unidade de Saúde Familiar de Nogueira da Regedoura/São Paio de Oleiros"----------

- Substituição da guia de depósito por garantia bancária----------

- Aprovação da minuta de adenda ao contrato ----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação da Chefe da Divisão de Administração Geral, Dra. Graça Santos, datada de 8 de julho de 2021, que, seguidamente, se transcreve:----------

"Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre informar o seguinte: ----------

Foi celebrado o contrato de empreitada da: "Unidade Saúde Familiar de Nogueira da Regedoura/São Paio de Oleiros" com a empresa "J. Prado Correia & Ca., Lda.", em 29 de junho de 2021;----------

Nesse âmbito, para a celebração do contrato, e de acordo com o disposto no artigo 88.°, foi exigida ao adjudicatário prestação de caução destinada a garantir a sua celebração, bem como o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais; ----------

Para o efeito, o adjudicatário efetuou depósito em dinheiro, em instituição de crédito - Caixa Geral de Depósitos - agência de S. João da Madeira, conforme Guia de Depósito no valor de 79.112,02 €, datada de 27 de maio 2021 e arquivada no respetivo processo;----------

A empresa em questão, veio agora solicitar, por carta referência C-2115-CM, registada no serviço do Expediente Geral a 07 de julho de 2021, que se anexa, autorização para substituir a Guia de Depósito entregue, aquando da assinatura do contrato, por uma Garantia Bancária, emitida pelo Banco Santander Totta, S.A., aos 29 de junho de 2021, de igual valor.----------

De acordo com o artigo 294.º do CCP, a requerimento do cocontratante, o contraente público pode autorizar a substituição da caução que tenha sido prestada, sendo aplicável, com as necessárias adaptações o disposto no artigo 90.º do CCP e, desde que, daí não resulte qualquer diminuição das garantias do empreiteiro perante o dono de obra. --------

A garantia bancária, ora apresentada, cumpre os requisitos previstos no referido artigo 90.º, nomeadamente no seu número 5.º, respeitando o modelo constante do programa do procedimento; e ainda no seu n.º 6, que dispõe que, das condições da garantia bancária, não pode resultar uma diminuição das garantias da entidade adjudicante.----------

Neste contexto, não se vê inconveniente no deferimento da pretensão. Sucede que, em razão do valor da despesa da empreitada, a entidade competente para a decisão de contratar é a Câmara Municipal. Assim, face à sua competência, propõe-se seja submetido à Ex.ma Câmara para deliberação. ----------

Mais se propõe que, caso o Executivo Municipal delibere favoravelmente, e nessa sequência, seja submetida à Ex.ma Câmara, para aprovação, a minuta da adenda ao contrato, que se junta. ----------

À consideração da Sra. Vereadora." ----------

Instrui a informação supratranscrita a proposta da vereadora do

Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, do seguinte teor: "Considerando a informação infra, propõe-se que a Câmara autorize a substituição da Guia de Depósito pela Garantia Bancária entregue pela sociedade "J. Prado Correia & Ca, Lda.", no âmbito do contrato em epígrafe. ----------

Mais se propõe a aprovação da minuta da adenda ao contrato, anexa. --

À Câmara para deliberar." ----------

Acompanha a informação supratranscrita os documentos a que a mesma se refere.----------

É do seguinte teor a minuta da adenda a que se refere a informação e a proposta supratranscritas:----------

"Contrato N.º (espaço em branco)/2021 AV. ----------

Empreitada ----------

No dia (espaço em branco) de (espaço em branco) de 2021, nesta cidade de Santa Maria da Feira, Paços do Município e Departamento Administrativo e Financeiro, perante mim, (espaço em branco), na qualidade de oficial público do Município de Santa Maria da Feira, compareceram como outorgantes: ----------

Primeiro ----------

Helena Maria de Sá Portela, natural da freguesia e concelho de Santa Maria da Feira, com residência profissional nos Paços do Município, que outorga na qualidade de Vereador em regime de tempo inteiro e em representação do Município de Santa Maria da Feira, pessoa coletiva de direito público n.º 501157280, por delegação do Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea f), do n.º 2, do artigo 35.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------

Segundo----------
(espaço em branco), residente na rua (espaço em branco), portador do cartão do cidadão com ID civil n.º (espaço em branco), válido até (espaço em branco) de (espaço em branco) de (espaço em branco), que outorga na qualidade de (espaço em branco), e em representação da sociedade por quotas denominada "J. Prado Correia & Ca, Lda.", com sede na rua Condessa de Penha Longa, n.º 224, freguesia da Vila de Cucujães, concelho de Oliveira de Azeméis, pessoa coletiva n.º 500146543, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis, com o capital social 141.000,00 €, com poderes bastantes para o ato, conforme provam com certidão permanente da competente Conservatória do Registo Comercial, subscrita em (espaço em branco) de (espaço em branco) de (espaço em branco). ----------
Verifiquei a identidade dos outorgantes e a qualidade de representação que todos se arrogam, a do primeiro pelo meu conhecimento pessoal e a dos segundos pela exibição dos referido (espaço em branco) e aludida certidão permanente do registo comercial. ----------
Pelos outorgantes foi dito:----------
Que por contrato, exarado aos 29 de junho de 2021, sob o n.º 143/2021 Av., o representado do primeiro outorgante adjudicou à representada do segundo outorgante, a empreitada denominada de "Unidade Saúde Familiar de Nogueira da Regedoura/São Paio de Oleiros", pelo valor de € 1.582.240,44 (um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil, duzentos e quarenta euros e quarenta e quatro cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor; ----------
Que no seguimento da deliberação camarária datada de (espaço em

branco) de (espaço em branco) de 2021, substituem a guia de depósito, no valor de 79.112,02 €, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, aos 26 de maio de 2021, pela garantia bancária n.º 962300488035536, no valor de 79.112,02 €, emitida pelo Banco Santander Totta, S.A., Lisboa, aos 29 de junho de 2021. ----------

Assim o disseram e outorgaram. ----------

Arquivo ainda os seguintes documentos: ----------

a) Ata da reunião ordinária, desta Câmara Municipal, datada de (espaço em branco) de (espaço em branco) de (espaço em branco); ----------

b) Certidão Permanente da Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis, subscrita em (espaço em branco) de (espaço em branco) de (espaço em branco); ----------

c) Garantia bancária n.º 962300488035536, no valor de 79.112,02 €, emitida pelo Banco Santander Totta, S.A., Lisboa aos 29 de junho de 2021; ----------

Foi feita aos outorgantes em voz alta e na presença simultânea de todos, a leitura deste contrato e a explicação do seu conteúdo e efeitos."

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Administração e Finanças. ----------

11 – Empreitada de "Reabilitação e ampliação do edifício destinado a Arquivo Municipal" ----------

- Ratificação do despacho de aprovação da minuta do 3.º contrato adicional ----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação da Diretora do Departamento Administrativo e

Financeiro, Dra. Sónia Azevedo, datada de 19 de julho de 2021, que, seguidamente, se transcreve: ----------

"Nos termos do disposto no artigo 98.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, impõe-se a ratificação, pelo órgão competente para a decisão de contratar, Câmara Municipal, do despacho de aprovação da minuta do contrato de serviços complementares, proferido pelo Sr. Presidente, que se anexa." ----------

Instrui a informação supratranscrita a proposta da vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, do seguinte teor:

"Concordo. Considerando a informação infra, proponho à Exma. Câmara a ratificação do despacho." ----------

Acompanha a informação supratranscrita a minuta do contrato a que a mesma se refere, do seguinte teor: ----------

"Minuta ----------

3.º Adicional. ----------

No dia (espaço em branco) de (espaço em branco) de 20(espaço em branco), nesta cidade de Santa Maria da Feira, Paços do Município e Divisão de Administração Geral, perante mim, (espaço em branco), na qualidade de oficial público do Município de Santa Maria da Feira, compareceram como outorgantes: ----------

Primeiro ----------

(espaço em branco), natural da freguesia de (espaço em branco), concelho de (espaço em branco), com residência profissional nos Paços do Município, que outorga na qualidade de Vereador em regime de

tempo inteiro e em representação do Município de Santa Maria da Feira, pessoa coletiva de direito público n.º 501157280, por delegação do Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea f), do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------

Segundo----------

(espaço em branco), natural da freguesia de (espaço em branco), concelho de (espaço em branco), residente na rua (espaço em branco), freguesia de concelho de (espaço em branco), titular do cartão de cidadão com o ID civil n.º (espaço em branco), válido até (espaço em branco) de (espaço em branco) de 20(espaço em branco), que outorga na qualidade de (espaço em branco) e em representação da sociedade por quotas denominada "N.V.E. – Engenharias, S.A.", com sede na rua Dr. José Sampaio, n.º 632, freguesia de Costa, concelho de Guimarães, pessoa coletiva n.º 502701110, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de (espaço em branco), com o Capital Social (espaço em branco) €, com poderes bastantes para o ato, conforme prova com certidão permanente da competente Conservatória do Registo Comercial, subscrita em (espaço em branco) de (espaço em branco) de 20(espaço em branco).----------

Verifiquei a identidade dos outorgantes e a qualidade de representação que todos se arrogam, a do primeiro pelo meu conhecimento pessoal e a do segundo pela exibição do já referido cartão de cidadão e aludida certidão do registo comercial. ----------

Disseram os outorgantes, que celebram entre si, o presente contrato adicional respeitante à empreitada de "Reabilitação e ampliação do edifício destinado a Arquivo Municipal" - Santa Maria da Feira,

conforme deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de (espaço em branco) de (espaço em branco) de 2021, e de acordo com a respetiva minuta aprovada em reunião ordinária de (espaço em branco) de (espaço em branco) de 2021, o qual se destina a titular os trabalhos complementares, constantes do mapa de quantidades e preços unitários, identificados na informação técnica n.º 17-DFE-PCA/2021, datada de 30 de março de 2021, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, cujo contrato inicial foi outorgado, aos 17 de junho de 2019, sob o n.º 084/2019 Av. ----------

O valor do presente contrato adicional é de 40.143,43 € (quarenta mil, cento e quarenta e três euros e quarenta cêntimos), ao qual se acresce o IVA à taxa legal em vigor. ----------

Pela execução destes trabalhos e em todos os atos que a ele digam respeito, a adjudicatária obedecerá às condições estabelecidas no contrato inicial e documentos a ele anexos.----------

Aos casos omissos, aplicar-se-ão os preceitos contidos no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.----------

Os encargos resultantes do presente contrato, serão satisfeitos pela dotação inscrita no orçamento em vigor, do Plano (espaço em branco), na rúbrica (espaço em branco)/(espaço em branco) conforme informação de compromisso n.º (espaço em branco)/(espaço em branco) emitida em (espaço em branco) de (espaço em branco) de (espaço em branco). ----------

Assim o disseram e outorgaram.----------

Arquivo os seguintes documentos: ----------

a) Ata da reunião ordinária, desta Câmara Municipal, datada de (espaço em branco) de (espaço em branco) de (espaço em branco); ----------
b) Ata da reunião ordinária, data Câmara Municipal, datada de (espaço em branco) de (espaço em branco) de (espaço em branco); ----------
c) Certidão Permanente da Conservatória do Registo Comercial de (espaço em branco), subscrita em (espaço em branco) de (espaço em branco) de 20(espaço em branco); ----------
d) Declaração do Registo Central de beneficiário Efetivo; ----------
e) Caução, no valor de (espaço em branco), (espaço em branco) €, emitida por (espaço em branco), (espaço em branco) aos (espaço em branco) de (espaço em branco) de 20(espaço em branco); ----------
f) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de (espaço em branco), aos (espaço em branco) de (espaço em branco) de 20(espaço em branco); ----
g) Declaração emitida pelo Serviço Segurança Social, aos (espaço em branco) de (espaço em branco) de 20(espaço em branco); ----------
h) Alvará de Construção n.º (espaço em branco) - PUB; ----------
i) Certificado do Registo Criminal da sociedade, "N.V.E. - Engenharias, S.A.", emitido aos (espaço em branco) de (espaço em branco) de 20(espaço em branco); ----------
j) Certificado do Registo Criminal de (espaço em branco), emitido aos (espaço em branco) de (espaço em branco) de 20(espaço em branco); ----
j) Declaração sob compromisso de honra, da sociedade, em como não se encontra na situação prevista na alínea a), do n.º 1, do artigo 81.º, do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.----------

Foi feita aos outorgantes em voz alta e na presença simultânea de ambos, a leitura deste contrato e a explicação do seu conteúdo e efeitos."----------

Instrui a minuta supratranscrita o despacho do Sr. Presidente, datado de 9 de julho de 2021, do seguinte teor:----------

"À Câmara para ratificar."----------

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Administração e Finanças. ----------

12 – Empreitada de "Reabilitação e ampliação do edifício destinado a Arquivo Municipal" ----------

- Trabalhos complementares ----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, datada de 20 de julho de 2021, do seguinte teor: ----------

"Considerando a necessidade de proceder a trabalhos complementares resultantes de circunstâncias não previstas; ----------

Considerando os trabalhos a menos em consequência dos trabalhos complementares; ----------

Considerando os erros e omissões do caderno de encargos; ----------

Considerando a informação da diretora da fiscalização e o parecer do gestor do contrato que sobre ela incidiu, que são parte da presente proposta,----------

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar os trabalhos complementares no valor de € 130.571,11 (cento e trinta mil,

quinhentos e setenta e um euros e onze cêntimos) e os trabalhos a menos no valor de € 33.045,67 (trinta mil, quarenta e cinco euros e sessenta e sete cêntimos)."----------

Acompanha a proposta supratranscrita a informação n.º 82-DDOM-MA-2021, subscrita pelo gestor do contrato, Eng.º Mário Araújo, datada de 21 de julho de 2021, do seguinte teor: ----------

"Na sequência da informação emitida pela fiscalização da empreitada em epígrafe, protocolado com a DFE, relativamente a trabalhos complementares, de circunstâncias não previstas, devidamente justificados, elencados e identificados, na qualidade de Gestor de Contrato emito parecer favorável, à aprovação dos referidos trabalhos, no valor de 130.571,11 €, acrescido do IVA, e à supressão de trabalhos, no valor de 33.045,67 €, devendo ser elaborado contrato adicional para os trabalhos complementares, após aprovação superior, anexando-se ao contrato a informação, devidamente aprovada, dos trabalhos a menos."

Acompanha a proposta e a informação supratranscritas a informação do Chefe da Divisão de Fiscalização de Empreitadas, Eng.º Paulo Antunes, datada de 21 de julho de 2021, do seguinte teor: ----------

"Visto e de acordo com os pareceres técnicos da Fiscalização com proposta de aprovação dos trabalhos complementares detalhados nos anexos a esta informação, nomeadamente: ----------

- Parecer técnico n.º 04/2021 - Execução das infraestruturas de águas pluviais e residuais na rua Dr. António Carlos Ferreira Soares----------

Trab. Compl. Ñ Prev.: 45.751,66 € Trab. Menos: -8.165,57 €----------

- Parecer técnico n.º 05/2021 - Execução da Rede Socorrida e acréscimo da rede ITED ----------

Trab. Compl. Ñ Prev.: 20.118,01 € ----------

Parecer técnico n.º 06/2021 - Execução da Posto de Transformação (PT) conforme exigências da E-Redes ----------

Trab. Compl. Ñ Prev.: 27.283,29 € Trab. Menos: -24.880,10 € ----------

- Parecer técnico n.º 07/2021 - Alteração da estrutura metálica da cobertura; Alteração dos muros no tardoz do edifício; Muro contíguo à Segurança Social; ----------

Trab. Compl. Ñ Prev.: 9.343,20 € ----------

- Parecer técnico n.º EO/2021 - Erros e Omissões do caderno de encargos (reclamados no âmbito do previsto no n.º 3 do art.º 378 do CCP) ----------

Trab. Compl. Ñ Prev.: 28.074,95 € ----------

Conforme pareceres técnicos os trabalhos complementares identificados, enquadram-se no previsto n.º 2 do art.º 370 do CCP, que não podem ser técnica ou economicamente separáveis do objeto do contrato sem inconvenientes graves para o Dono de Obra.----------

Coloca-se assim à consideração superior a aprovação dos trabalhos complementares no valor global de 130.571,11 € decorrentes de circunstâncias não previstas, assim como os trabalhos a menos que daí decorreram no valor -33.045,67 € ----------

Para os devidos efeitos informa-se que se encontram verificados os limites previstos no CCP, nomeadamente o estipulado na alínea b) do n.º 2 do art.º 370, uma vez que o somatório destes trabalhos complementares com os anteriormente aprovados representa 6,23% do valor contratual. ----------

Conforme previsto no art.º 375, dever-se-á proceder à respetiva formalização por escrito dos trabalhos complementares, com menção dos trabalhos a menos aprovados. ----------

À consideração para decisão superior."----------

Acompanham a informação supratranscrita os pareceres técnicos da fiscalização da empreitada a que a mesma se refere – cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas.----------

Instrui o processo a respetiva informação de compromisso da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. ----------

Interveio o vereador António Bastos dizendo que os vereadores do Partido Socialista chamam a atenção do Executivo Permanente para que estas questões não voltem a acontecer, que a obra em questão depara-se com problemas muito sérios relativamente à execução e revisão de projetos.----------

Referiu que a Câmara paga a execução e a revisão de projetos e que se chega à triste conclusão de que, para além do 3.º contrato adicional, aprovado no ponto anterior da ordem do dia desta reunião, ainda vai existir o 4.º contrato adicional, o qual, entre trabalhos a mais e trabalhos a menos, totaliza uma derrapagem orçamental de valor superior a cem mil euros considerando que é muito dinheiro, e que isto deve-se essencialmente, por aquilo que verifica, a obras de base.---------

Continuando a sua explanação, pensa que as obras em questão, certamente, já foram realizadas, e que se se depararam com as mesmas há dois ou cinco meses, o assunto já deveria ter sido presente à Câmara para ser analisado e aprovado, o que não aconteceu, pelo que, os

vereadores do Partido Socialista não podem concordar com mais um valor cuja derrapagem excede todos os limites. ----------

O vereador António Bastos concluiu dizendo que admitia que uma derrapagem não excedesse 1 ou 2% do valor global das obras, mas que, no caso concreto, excede largamente e que, na informação nem é referido o valor da percentagem desta derrapagem, e que, perante este cenário, os vereadores do Partido Socialista não estão em condições de aprovar a proposta, pelo que vão votar contra. ----------

Interveio o vereador António Topa Gomes dizendo que acha que o vereador António Bastos não teve tempo de ler a informação, que é longa, são 124 páginas, porque na página 4 está claríssimo que todos os trabalhos a mais aprovados representam 6,23% do valor da obra. ----

O vereador António Topa Gomes disse que o valor de 130.571,11 € menos 33.045,67 €, perfaz noventa e pouco mil euros e não cento e muitos mil euros, conforme o vereador António Bastos referira, mas que reconhece que que é, de facto, um valor significativo.----------

Explicou que todo o projeto foi feito com base no princípio de que não havia saneamento na rua de trás e, portanto, a obra tinha uma estação elevatória que obrigava a trazer os esgotos e as águas residuais para a rua da frente.----------

Disse que esta alteração representa alguns custos, mas que, do ponto de vista do Executivo Permanente, é muito proveitosa e tem a ver com o facto de se estar a reconstruir não apenas a rede de águas residuais na rua de trás, mas que atendendo a que foram descobertas minas que conduziam águas àquele local, essas águas bem como as águas pluviais foram reencaminhadas para o sistema de águas pluviais da rua de trás,

que não estava dimensionado para este volume de águas, e portanto, vai ser necessário refazer toda a rede de águas pluviais dessa rua.-------
Esclareceu ainda que, do ponto de vista de gestão dos ativos municipais, particularmente daquela rua, ganha-se claramente, porque fica feita a rede de águas residuais e de águas pluviais e fica-se sem uma estação de bombagem no edifício, o que significa que os custos de exploração do edifício são claramente mais baixos. Assim, e embora haja trabalhos a mais, conseguiu-se implementar uma solução melhor, o que fez com que existissem cerca de 20 mil euros de trabalhos a menos, o que representa cerca de 40 mil euros. ----------
O vereador António Topa Gomes prosseguiu dizendo que é evidente que, dificilmente, o projetista do edifício previa refazer uma rede de águas pluviais na via pública, pelo que se o vereador António Bastos ler a informação percebe que o que está em causa é também a oportunidade de se fazer bem.----------
Informou ainda que, na altura em que foi feito o projeto, foi pedido um parecer à EDP, que aprovou um posto de transformação, mas que agora, a EDP, por alterações legislativas e por questões de licenciamento, fez outras exigências ao nível do posto de transformação e, naturalmente, como a Câmara está sujeita ao parecer vinculativo da EDP, teve que executar as obras a mais que foram solicitadas. ----------
Fez sobressair que não foi por incúria da Câmara, porque a Câmara teve o cuidado, como faz sempre, de pedir um parecer prévio, mas a verdade é que surgiram outras obrigações. ----------

Referiu ainda que foi feita uma melhoria nos sistemas de ar condicionado e ventilação, automatizando um pouco os sistemas, o que também representou um acréscimo do custo. ----------

Elucidou que os trabalhos a mais e a menos representam um número significativo das páginas do parecer técnico, concretamente as reclamações que o empreiteiro fez desde o início que, depois de muita discussão, foram finalmente aprovados, mas que se está a falar de valores, como referiu o vereador António Bastos, na ordem de 1 ou 2%.

Reforçou ainda que, o vereador António Bastos para ficar tranquilo poderá passar pelo local da obra e, vai perceber que se vai dar início às obras da rua de trás, referindo que, quando se fala da execução de um muro, não é o de suporte, mas um muro que irá fazer a divisão com a Segurança Social, que não existe, e que irá ser construído quando se retirarem os contentores e a vedação no local. ----------

O vereador António Topa Gomes prosseguiu dizendo que os trabalhos são agora presentes à Câmara para serem autorizados e posteriormente serem executados, senão seriam presentes à Câmara para ratificação, porque acha que o custo de parar a obra seria bastante maior do que o contrário. ----------

O vereador António Bastos disse não discordar em nada do que o vereador António Topa Gomes referira, acrescentando que os vereadores do Partido Socialista sabem, por exemplo, que foi elaborado projeto elétrico, tendo o mesmo sido aprovado pelos serviços municipais e também pela EDP.----------

O vereador António Topa Gomes esclareceu que existe um posto de transformação que é específico para o edifício, tendo o vereador António

Bastos questionado se a potência do PT foi alterada, ao que o vereador António Topa Gomes respondeu que foi alterada, mas que, basicamente, as alterações tinham a ver com layout técnico da EDP.----------

O vereador António Bastos disse que o projeto já deveria contemplar a potência a instalar perante as necessidades, porque o edificado nunca foi utilizado como um arquivo municipal, e que todos sabem as infraestruturas que são necessárias para comportar uma componente como esta, que exige alterações profundas, designadamente na alimentação da energia elétrica, pelo que, do seu ponto de vista, o projeto não foi muito bem realizado. ----------

Disse ainda que relativamente às infraestruturas de águas pluviais e às águas residuais poderá também ter havido uma falha muito grande, porque o projeto foi elaborado e, provavelmente, aprovado pela Indaqua Feira, e que esta entidade deveria, em sede de execução ou de aprovação do mesmo, ter chamado a atenção para que as águas residuais e as águas pluviais fossem encaminhadas para o arruamento posterior, de forma a que um poço de elevação não fosse necessário para o edificado, que é novo. ----------

Referiu que não tem necessidade de ir ao local verificar ou fiscalizar os trabalhos que estão a ser realizados, porque concorda e acredita sem qualquer restrição no que o vereador António Topa Gomes referira e até dos próprios serviços, mas que o trabalho que está a ser feito, neste momento, já deveria ter sido previsto antes do procedimento concursal ou aquando da elaboração dos projetos, antes dos mesmos terem sido aprovados quer pela Indaqua quer pela EDP.----------

O vereador António Bastos concluiu dizendo que lamenta profundamente que, neste momento, se esteja a discutir o que é necessário fazer, referindo que a intervenção tem que ser feita, mas que 90 ou 100 mil euros nesta fase de execução física da obra é, de facto, relevante e são valores que assustam os vereadores do Partido Socialista.----------

O vereador António Topa Gomes disse que o PT que está em causa é o da EDP, que teve de ser relocalizado, e que se está a falar, essencialmente, de alterações a esse layout. Disse que esta situação pode ser difícil de explicar a uma pessoa que não seja técnica, mas que é evidente que para um edifício a solução de uma estação elevatória é a solução corrente, e que não passa pela cabeça de ninguém estar a requalificar um arruamento completo.----------

Concluiu dizendo que, no caso concreto, sendo o dono de obra o mesmo, ou seja, sendo Município o dono desse arruamento, pode fazer sentido esta alteração e estes trabalhos a mais, porque, se calhar, futuramente, irá ser feito da mesma maneira, sublinhando que embora respeite o sentido de voto dos vereadores do Partido Socialista, entende que os comentários do vereador António Bastos não fazem muito sentido.----------

O vereador António Bastos voltou intervir reiterando que entende que estas questões já deviam ter sido levantadas quer pela EDP quer pela Indaqua Feira quando apreciaram os projetos, porque, dando como exemplo, a Indaqua Feira deveria preocupar-se mais com as redes externas e não com as redes internas, que são da total responsabilidade dos técnicos que desenvolvem os projetos, enquanto as redes externas

são aquelas que vão servir as internas e que vão encaminhar os esgotos e as redes de abastecimento de água, bem como a alimentação de energia elétrica. ----------

Ressaltou que, o importante para os vereadores do Partido Socialista é que, os técnicos quando iniciaram este projeto já sabiam que tinham uma rua frontal e tinham uma rua a posteriori do edificado, e certamente que, nos levantamentos topográficos, há cotagem dos dois arruamentos, acrescentando que quem elabora o projeto vai verificar para onde as águas residuais e as águas pluviais devem ser encaminhadas. ----------

O vereador António Topa Gomes questionou o vereador António Bastos, caso este fizesse o projeto, se a primeira coisa que faria seria consultar o cadastro, salientando que, os técnicos assim o fizeram, consultaram o cadastro e não havia águas residuais na rua de trás, pelo que o raciocínio daquele vereador só tinha lógica se no cadastro existisse aquela rua, mas que ou existe uma falha técnica ou o vereador António Bastos está a ocultar o facto de a rua não ter cadastro. ----------

Disse que a solução está clara e já foi explicado que a rua de trás, concretamente, a Rua Dr. António Carlos Ferreira Soares, não tinha rede de águas residuais e que essa é a mais-valia desta alteração, tendo o vereador António Bastos dito que a rua a que se refere o vereador António Topa Gomes existe já há muitos anos, até muito antes do projeto ter sido feito. ----------

Interveio o Sr. Presidente dizendo que as posições estão claras, que há uma oportunidade de alterar um sistema de bombagem no sistema de drenagem por gravidade que é muito bom em termos de exploração do

edifício, pelo que pensa que a mais-valia destes trabalhos complementares é óbvia. ----------

Disse que houve também a necessidade, quando surgiram as minas, de conduzir a água para a parte de trás do edifício e que todos sabem que na recuperação de um imóvel, como é o caso, existem imponderáveis que acontecem, referindo que pensa que esta solução é boa, e que embora tenha um custo de cerca de 97 mil euros, em termos de poupanças futuras é muito significativo. ----------

Concluiu dizendo que, embora não seja engenheiro, mas sendo uma pessoa prática, entende que é uma boa solução para o futuro.----------

O vereador António Topa Gomes voltou a intervir dizendo que está a falar-se de 6,23% de trabalhos a mais, e que retirando-se o valor dos trabalhos a menos dá 4 ou 5%, talvez até menos, sendo valores razoáveis neste tipo de obras, e quem trabalha com estas obras sabe que seria muito bom que as mesmas ficassem contidas nos 4 a 5%, que é o que se vai conseguir neste caso concreto.----------

Disse que, infelizmente, havia a tradição de as obras derraparem 40, 50, 70%, e que isto o deixa satisfeito, porque com o devido respeito, percebeu-se o nível de exigência que os vereadores do Partido Socialista colocaram nas obras, mas que se está a falar de uma derrapagem de 4 ou 5%, e que os vereadores do Partido Socialista acham anormal. -------

O Sr. Presidente acrescentou que o Código dos Contratos Públicos anterior a 2008 previa trabalhos a mais até 40% do valor da obra.-------

O vereador António Bastos disse que se lembra de há uns anos, no Município de Ovar, no tempo do Dr. Manuel Oliveira, ser exigência não haver uma derrapagem de 0,5% no valor da execução física das obras e

que, agora não sabe se o é, mas que também parece que é, e se houvesse os técnicos superiores sujeitavam-se a processos disciplinares. ----------

O vereador António Topa Gomes retorquiu dizendo que aquilo que o vereador António Bastos está a dizer não é possível esse nível no ICI, e que tanto era assim que o primeiro Código dos Contratos Públicos estabelecia como limite 40%, porque o habitual era ser muito superior.-

O Sr. Presidente acrescentou, como exemplo, se se tratar de uma obra de montagem de um parque infantil talvez seja viável, mas que se for uma obra tipo saneamento, de recuperação de um imóvel não acredita que seja possível. ----------

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Cristina Tenreiro, Helena Portela, António Topa Gomes e Teresa Vieira, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território e ao Pelouro da Administração e Finanças.

13 – Empreitada de "Requalificação ambiental das margens do Rio Uíma – 3.ª fase – troço entre a Rua do Rio Uíma (Lobão) e as Termas das Caldas de S. Jorge" ----------

- Trabalhos complementares ----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, datada de 20 de julho de 2021, do seguinte teor: ----------

"Considerando ter sido detetada a necessidade de substituição de caminho de saibro por passadiço em madeira, execução de travessia de canal e de sub-base adicional de rachão para sobrelevação de cotas e execução e passagem hidráulica; ----------
Considerando a necessidade de executar trabalhos complementares resultantes de circunstâncias imprevistas, relativos à necessidade de execução de enrocamento de proteção das margens, elevação de cotas e PH; ----------
Considerando que destas alterações resultam trabalhos a menos no que diz respeito ao caminho de saibro que deixará de ser executado; ---------
Considerando a informação dos serviços e o parecer do gestor do contrato que sobre ela incidiu, que são parte da presente proposta, -----
Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar os trabalhos complementares no valor de € 63.755,96 (sessenta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos) e os trabalhos a menos, no valor de € 16.000,00 (dezasseis mil euros)." ------
Acompanha a proposta supratranscrita a informação n.º 74-DDOM-MA-2021, subscrita pelo gestor do contrato, Eng.º Mário Araújo, datada de 12 de julho de 2021, do seguinte teor: ----------
"Na sequência da informação emitida pela DEP, unidade orgânica responsável pelo acompanhamento e fiscalização da empreitada em epígrafe, relativamente a trabalhos complementares, de circunstâncias não previstas e outros resultantes de circunstâncias imprevisíveis, devidamente justificados, elencados e identificados, na qualidade de Gestor de Contrato emito parecer favorável, à aprovação dos referidos trabalhos, no valor de 42.357,81 € e 21.398,15 €, respetivamente,

totalizando o valor de 63.755,96 €, acrescido do IVA, e à supressão de trabalhos, no valor de 16.000,00 €, devendo ser elaborado contrato adicional para os trabalhos complementares, após aprovação superior, anexando-se ao contrato a informação, devidamente aprovada, dos trabalhos a menos."----------

Acompanha a proposta e a informação supratranscritas a informação n.º 24-DFE-MM-2021, da Divisão de Fiscalização de Empreitadas, subscrita pela Eng.ª Mónica Marques, datada de 12 de julho de 2021, do seguinte teor:----------

"No seguimento da informação 16-DFE-MM-2021 veio o Dono de Obra propor a adoção da solução apresentada, nomeadamente, substituição do caminho de saibro por passadiço de madeira, execução de travessia de canal, execução de sub-base adicional de rachão para sobrelevação de cotas e execução de PH. ----------

Verifica-se assim a necessidade de executar trabalhos complementares resultantes de circunstâncias não previstas, relativos à necessidade de execução de troço em passadiço de madeira e travessia de canal que se revelam imprescindível face aos constrangimentos que se verificam em obra aquando da subida do leito do rio. Estes trabalhos, no valor de 42.357,81 €, representam 6,65% do contrato inicial, enquadrando-se no previsto na alínea b) do n.º 2 do art.º 370 do CCP. ----------

Para os devidos efeitos informa-se, que se encontram verificados os limites previstos no CCP, nomeadamente: ----------

- O estipulado na alínea b) do n.º 2 do art.º 370, em que o somatório dos trabalhos complementares para circunstâncias não previstas

incluindo os anteriormente aprovados representa 9,93% do valor contratual. ----------

Verifica-se ainda a necessidade de executar trabalhos complementares resultantes de circunstâncias imprevisíveis, relativos à necessidade de execução de enrocamento de proteção das margens, elevação de cotas e PH, que se revelaram imprescindíveis, tendo em conta o elevado nível de erosão provocado em vários pontos (apenas os locais para os quais já foi definida a solução técnica), fruto dos últimos invernos que decorreram desde a elaboração do projeto. Estes trabalhos, no valor do 21.398,15 €, representam 3,36 % do contrato inicial, enquadrando-se no previsto na alínea b) do n.º 4 do art.º 370 do CCP. ----------

Destas alterações resultam, trabalhos a menos no que diz respeito a caminho em saibro no valor do -16.000,00 €, que representam -2,51%.

No computo geral das situações acima descritas resulta os mapas em anexo relativo a trabalhos complementares e trabalhos a menos associados. ----------

Assim, coloca-se à aprovação os trabalhos complementares no valor de 63.755,96 €, que merecendo aprovação e conforme estipulado no art.º 375 do CCP, deverá ser elaborado contrato adicional com o valor global indicado, com menção dos respetivos trabalhos a menos."----------

Acompanha a informação supratranscrita o mapa dos trabalhos complementares e trabalhos a menos a que a mesma se refere – cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas. ----------

Instrui o processo a respetiva informação de compromisso da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. ----------

Interveio o vereador António Bastos, dizendo que confia no trabalho dos técnicos, mas que incomoda os vereadores do Partido Socialista terem de aprovar trabalhos adicionais no valor de cerca de 50 mil euros, numa obra tão simples, e que os mesmos deveriam ter sido previstos na fase inicial do projeto e não serem considerados, agora, como trabalhos imprevistos. ----------

Interveio o vereador António Topa Gomes dizendo que este caso teve, de facto, um ensinamento de obra, porque no último inverno houve cheias fortes e decidiu-se elevar um pouco a cota do passadiço e alterar a solução num troço significativo para uma solução em passadiço de madeira, em vez de ser em saibro, o que se traduziu em trabalhos complementares e em custos adicionais. ----------

O vereador António Bastos voltou a intervir dizendo que quando se fazem levantamentos topográficos para obras deste género, fazem-se com margens, com fundo de rio e verifica-se também se o enrocamento tem de ser feito ou não, por causa de proteção das margens, porque este tipo de situações não deveria acontecer. ----------

O vereador António Topa Gomes disse que, no caso concreto e já que se está numa discussão técnica, esta questão não tem nada a ver com o levantamento topográfico, nem com enrocamento, tem a ver pura e simplesmente com questões hidrológicas, dizendo que o que se tem notado é que as estimativas hidrológicas de caudal, particularmente, no inverno, têm sido, infelizmente, cada vez mais frequentes, as cheias que se aproximam da cheia centenária, e que em obra decidiu-se optar por esta solução, que garante que o passadiço é inundado menos vezes, o que causou este sobrecusto.----------

Concluiu dizendo que na zona de entrega do passadiço há um enrocamento de proteção, acrescentando que, pontualmente, nas zonas de caminho sobrelevado, percebendo-se que o caudal é superior, também há necessidade de fazer um ou outro enrocamento de proteção.
Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Cristina Tenreiro, Helena Portela, António Topa Gomes e Teresa Vieira, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território e ao Pelouro da Administração e Finanças.

14 – Empreitada de "Pavimentação na Zona Sul do Concelho – Santa Maria da Feira – Lote 1" ----------

- Trabalhos a menos ----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, datada de 21 de julho de 2021, do seguinte teor: ----------

"Considerando a dispensabilidade de materializar a placa identificativa da obra, uma vez que os trabalhos estão concluídos; ----------

Considerando a informação dos serviços e o parecer do gestor do contrato que sobre ela incidiu, que são parte da presente proposta, -----

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar os trabalhos a menos no valor de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros), que correspondem a 0,12 por cento do valor da adjudicação."----------

Acompanha a proposta supratranscrita a informação n.º 78-DDOM-MA-2021, subscrita pelo gestor do contrato, Eng.º Mário Araújo, datada de

15 de julho de 2021, do seguinte teor: ----------

"Na sequência da informação emanada da DFE, unidade orgânica responsável pelo acompanhamento e fiscalização da empreitada, relativa a trabalhos a menos no valor total de 350,00 €, correspondente ao valor do trabalho descriminado e identificado, na informação, emito parecer favorável à sua aprovação e na eventualidade de aprovação superior, deverá, aquela, ser anexada ao contrato da empreitada."-------

Acompanha a proposta supratranscrita a informação n.º 40-DFE-PA-2021 da Divisão de Fiscalização e Empreitadas, subscrita pelo Eng.º Pedro Araújo, datada de 15 de julho de 2021, do seguinte teor:----------

"Estando concluídos os trabalhos de (re)pavimentação dos vários arruamentos incluídos na empreitada supraidentificada, verificou-se da dispensabilidade de materializar a "placa identificativa da obra", face à natureza móvel da obra.----------

Assim, submete-se a Superior aprovação o suprimento desse trabalho (conforme mapa anexo) no valor de - 350,00 € (trezentos e cinquenta euros), que representa - 0,12% do valor da adjudicação, devendo esta informação ser anexa ao contrato inicial da empreitada, de acordo com a legislação sm vigor, nomeadamente o CCP, revisto pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31.08. ----------

À Consideração Superior." ----------

Acompanha a informação supratranscrita o mapa dos trabalhos a menos a que a mesma se refere – cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas.----------

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do

assunto ao Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território e ao Pelouro da Administração e Finanças.--

15 – Empreitada de "Pavimentação na Zona Sul do Concelho – Santa Maria da Feira – Lote 2"----------

- Trabalhos a menos ----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, datada de 21 de julho de 2021, do seguinte teor: ----------

"Considerando a dispensabilidade de materializar a placa identificativa da obra, uma vez que os trabalhos estão concluídos; ----------

Considerando a informação dos serviços e o parecer do gestor do contrato que sobre ela incidiu, que são parte da presente proposta, -----

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar os trabalhos a menos no valor de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros), que correspondem a 0,17 por cento do valor da adjudicação."----------

Acompanha a proposta supratranscrita a informação n.º 79-DDOM-MA-2021, subscrita pelo gestor do contrato, Eng.º Mário Araújo, datada de 15 de julho de 2021, do seguinte teor:----------

"Na sequência da informação emanada da DFE, unidade orgânica responsável pelo acompanhamento e fiscalização da empreitada, relativa a trabalhos a menos no valor total de 350,00 €, correspondente ao valor do trabalho descriminado e identificado, na informação, emito parecer favorável à sua aprovação e na eventualidade de aprovação superior, deverá, aquela, ser anexada ao contrato da empreitada."-------

Acompanha a proposta supratranscrita a informação n.º 41-DFE-PA-

2021 da Divisão de Fiscalização e Empreitadas, subscrita pelo Eng.º Pedro Araújo, datada de 15 de julho de 2021, do seguinte teor:----------

"Estando concluídos os trabalhos de (re)pavimentação dos vários arruamentos incluídos na empreitada supra identificada, verificou-se da dispensabilidade de materializar a "placa identificativa da obra", face à natureza móvel da obra.----------

Assim, submete-se a Superior aprovação o suprimento desse trabalho (conforme mapa anexo) no valor de - 350,00 € (trezentos e cinquenta euros), que representa - 0,12% do valor da adjudicação, devendo esta informação ser anexa ao contrato inicial da empreitada, de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente o CCP, revisto pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31.08. ----------

À Consideração Superior." ----------

Acompanha a informação supratranscrita o mapa dos trabalhos a menos a que a mesma se refere – cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas.----------

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território e ao Pelouro da Administração e Finanças.--

16 – Empreitada de "Pavimentação na Zona Sul do Concelho – Santa Maria da Feira – Lote 3"----------

- Trabalhos a menos ----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa

Gomes, datada de 21 de julho de 2021, do seguinte teor: ----------
"Considerando a dispensabilidade de materializar a placa identificativa da obra, uma vez que os trabalhos estão concluídos; ----------
Considerando a informação dos serviços e o parecer do gestor do contrato que sobre ela incidiu, que são parte da presente proposta, -----
Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar os trabalhos a menos no valor de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros), que correspondem a 0,17 por cento do valor da adjudicação."----------
Acompanha a proposta supratranscrita a informação n.º 80-DDOM-MA-2021, subscrita pelo gestor do contrato, Eng.º Mário Araújo, datada de 15 de julho de 2021, do seguinte teor: ----------
"Na sequência da informação emanada da DFE, unidade orgânica responsável pelo acompanhamento e fiscalização da empreitada, relativa a trabalhos a menos no valor total de 350,00 €, correspondente ao valor do trabalho descriminado e identificado, na informação, emito parecer favorável à sua aprovação e na eventualidade de aprovação superior, deverá, aquela, ser anexada ao contrato da empreitada."-------
Acompanha a proposta supratranscrita a informação n.º 42-DFE-PA-2021 da Divisão de Fiscalização e Empreitadas, subscrita pelo Eng.º Pedro Araújo, datada de 15 de julho de 2021, do seguinte teor:----------
"Estando concluídos os trabalhos de (re)pavimentação dos vários arruamentos incluídos na empreitada supra identificada, verificou-se da dispensabilidade de materializar a "placa identificativa da obra", face à natureza móvel da obra.----------
Assim, submete-se a Superior aprovação o suprimento desse trabalho (conforme mapa anexo) no valor de - 350,00 € (trezentos e cinquenta

euros), que representa -0,17% do valor da adjudicação, devendo esta informação ser anexa ao contrato inicial da empreitada, de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente o CCP, revisto pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31.08. ----------

À Consideração Superior." ----------

Acompanha a informação supratranscrita o mapa dos trabalhos a menos a que a mesma se refere – cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas.----------

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território e ao Pelouro da Administração e Finanças.--

17 – Acordo entre o Município, Fernando da Silva Santos e esposa e a Freguesia de São João de Ver – Av. Dr. Francisco Sá Carneiro------

- Aprovação da minuta ----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, datada de 21 de julho de 2021, do seguinte teor: ----------

"Proponho que o executivo camarário delibere aprovar o acordo entre este Município, Fernando da Silva Santos e esposa e a Freguesia de São João de Ver – Av. Dr. Francisco Sá Carneiro." ----------

É do seguinte teor a minuta do acordo que acompanha a proposta supratranscrita: ----------

"Acordo ----------

Entre ----------

Município de Santa Maria da Feira, pessoa coletiva n.º 501157280, com sede na Praça da República, neste ato representado seu Vereador em Regime de Permanência do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Milton Topa Gomes;
- na qualidade de promitente donatário e como primeiro outorgante; ----
E ----------
Fernando da Silva Santos (contribuinte n.º 104651431), e esposa Maria Isabel Malheiros de Carvalho Santos (contribuinte n.º 172353106), residentes na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 1895 da freguesia de São João de Ver, concelho de Santa Maria da Feira. ----------
- na qualidade de promitentes doadores e como segundos outorgantes; -
E ----------
Freguesia de São João de Ver, com sede na Rua da Estação, n.º 500, concelho de Santa Maria da Feira, representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, Nuno João Marques Soares Albergaria; ----------
- como terceira outorgante ----------
É celebrado o presente acordo que se rege pelas cláusulas seguintes: ---
Primeira ----------
Os segundos outorgantes são donos e legítimos proprietários do prédio urbano sito em São Bento, freguesia São João de Ver, concelho de Santa Maria da Feira, inscrito na matriz sob o artigo 1386.º. ----------
Segunda----------
1 - Pelo presente acordo, os segundos outorgantes prometem ceder gratuitamente ao primeiro, para integrar o domínio público deste, a parcela de terreno com a áreas de 132 m², a destacar do prédio identificado na cláusula anterior, a qual se passeio, baía de

estacionamento e alargamento da via (área essa devidamente identificada na planta se anexa ao presente acordo e que dele faz parte integrante). ----------

2 - A cedência das áreas será contabilizada para efeitos de cálculos de índices e densidade, assim como para efeito de áreas de cedências obrigatórias. ----------

Terceira ----------

1 - Por virtude da cedência a que supra se faz menção, a terceira outorgante compromete-se a:----------

a) demolir o muro existente e executar novo muro de vedação;----------

b) executar do passeio ----------

c) pavimentar a baía e estacionamento e o remate da faixa de rodagem em betão betuminoso (de acordo com a memória descritiva e quantificação dos trabalhos, que faz parte integrante do documento anexo).----------

2 - O primeiro outorgante compromete-se a efetuar o pagamento à terceira outorgante da quantia de € 16.992,29 (dezasseis mil novecentos e noventa e dois euros e vinte e nove cêntimos) de acordo com a quantificação dos trabalhos e materiais que faz parte integrante do documento anexo, com vista à comparticipação a execução das obras elencadas no número anterior. ----------

3 - A quantia enunciada no número anterior será paga pelo primeiro à terceira outorgante mediante verificação das obras executadas, ou seja, concluídas as obras. ----------

4 - Em casos excecionais e desde que os trabalhos sejam separáveis, em face dos valores em causa poderá o primeiro outorgante anuir a pagamentos parcelares, mediante verificação dos trabalhos executados.
5 - As obras supraenunciadas no n.º 1 terão de se mostrar executadas no prazo de um ano a contar com a assinatura do presente contrato. ---
Quarta----------
Os segundos outorgantes autorizam, desde já, que o primeiro e a terceira outorgantes entrem na posse e fruição da parcela prometida ceder, podendo nela levar a efeito as obras que reputem por necessárias ou convenientes.----------
Quinta----------
A parcela de terreno prometida ceder terá de se encontrar livre e devoluta de pessoas e bens, bem como sobre a mesma não podem incidir quaisquer ónus, encargos ou servidões. ----------
Sexta----------
A cedência da área enunciada na cláusula segunda opera-se automaticamente, integrando assim o domínio público do primeiro outorgante. ----------
Por o presente acordo, ter sido feito de livre e espontânea vontade, estando os outorgantes cientes de todo o seu conteúdo, vai ser assinado pelos mesmos." ----------
Acompanham a minuta supratranscrita a memória descritiva e a quantificação dos trabalhos, bem como a planta a que a mesma se refere.----------
Instrui o processo a respetiva informação de compromisso da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. ----------

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território e ao Pelouro da Administração e Finanças.--

18 – Acordo entre o Município, Fernando da Silva Santos e outros e a Freguesia de São João de Ver – Av. Dr. Francisco Sá Carneiro------

- Aprovação da minuta ----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, datada de 21 de julho de 2021, do seguinte teor: ----------

"Proponho que o executivo camarário delibere aprovar o Acordo entre este Município, Fernando da Silva Santos e outros e a Freguesia de São João de Ver - Av. Dr. Francisco Sá Carneiro." ----------

É do seguinte teor a minuta do acordo que acompanha a proposta supratranscrita: ----------

"Acordo ----------

Entre ----------

Município de Santa Maria da Feira, pessoa coletiva n.º 501157280, com sede na Praça da República, neste ato representado pelo seu Vereador em Regime de Permanência do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Milton Topa Gomes; ----------

na qualidade de promitente donatário e como primeiro outorgante; ------

E ----------

Fernando da Silva Santos (contribuinte n.º 104651431), e esposa Maria Isabel Malheiros de Carvalho Santos (contribuinte n.º 172353106), residentes na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 1895 da freguesia de São João de Ver, concelho de Santa Maria da Feira.----------
Maria do Rosário Carvalho da Silva (contribuinte n.º 190451718), residente na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 1877 da freguesia de São João de Ver, concelho de Santa Maria da Feira.----------
- na qualidade de promitentes doadores e como segundos outorgantes; -
E ----------
Freguesia de São João de Ver, com sede na Rua da Estação, n.º 500, concelho de Santa Maria da Feira, representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, Nuno João Marques Soares Albergaria; ----------
- como terceira outorgante ----------
É celebrado o presente acordo que se rege pelas cláusulas seguintes: ---
Primeira ----------
Os segundos outorgantes são donos e legítimos proprietários do prédio urbano constituído em regime de propriedade horizontal, sito em São Bento, freguesia São João de Ver, concelho de Santa Maria da Feira, inscrito na matriz sob o artigo 3866.º. ----------
Segunda----------
1 - Pelo presente acordo, os segundos outorgantes prometem ceder gratuitamente ao primeiro, para integrar o domínio público deste, a parcela de terreno com a áreas de 76 m², a destacar do prédio identificado na cláusula anterior, a qual se destina à execução de passeio, baía de estacionamento e alargamento da via (área essa

devidamente identificada na planta se anexa ao presente acordo e que dele faz parte integrante). ----------

2 - A cedência das áreas será contabilizada para efeitos de cálculos de índices e densidade, assim como para efeito de áreas de cedências obrigatórias. ----------

Terceira ----------

1 - Por virtude da cedência a que supra se faz menção, a terceira outorgante compromete-se a:----------

a) demolir o muro existente e executar novo muro de vedação;----------

b) executar do passeio; ----------

c) pavimentar a baía e estacionamento e o remate da faixa de rodagem em betão betuminoso (de acordo com a memória descritiva e quantificação dos trabalhos, que faz parte integrante do documento anexo).----------

2 - O primeiro outorgante compromete-se a efetuar o pagamento à terceira outorgante da quantia de € 11.695,61 (onze mil seiscentos e noventa e cinco euros e sessenta e um cêntimo) de acordo com a quantificação dos trabalhos e materiais que faz parte integrante do documento anexo, com vista a comparticipação a execução das obras elencadas no número anterior. ----------

3 - A quantia enunciada no número anterior será paga pelo primeiro à terceira outorgante mediante verificação das obras executadas, ou seja, concluídas as obras. ----------

4 - Em casos excecionais e desde que os trabalhos sejam separáveis, em face dos valores em causa poderá o primeiro outorgante anuir a pagamentos parcelares, mediante verificação dos trabalhos executados.

5 - As obras supraenunciadas no n.º 1 terão de se mostrar executadas no prazo de um ano a contar com a assinatura do presente contrato. ---

Quarta----------

Os segundos outorgantes autorizam, desde já, que o primeiro e a terceira outorgantes entrem na posse e fruição da parcela prometida ceder, podendo nela levar a efeito as obras que reputem por necessárias ou convenientes.----------

Quinta----------

A parcela de terreno prometida ceder terá de se encontrar livre e devoluta de pessoas e bens, bem como sobre a mesma não podem incidir quaisquer ónus, encargos ou servidões. ----------

Sexta----------

A cedência da área enunciada na cláusula segunda opera-se automaticamente, integrando assim o domínio público do primeiro outorgante. ----------

Por o presente acordo, ter sido feito de livre e espontânea vontade, estando os outorgantes cientes de todo o seu conteúdo, vai ser assinado pelos mesmos." ----------

Acompanham a minuta supratranscrita a memória descritiva e a quantificação dos trabalhos, bem como a planta a que a mesma se refere.----------

Instrui o processo a respetiva informação de compromisso da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. ----------

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e

Ordenamento do Território e ao Pelouro da Administração e Finanças.--

3 – Atribuição da Medalha Municipal de Serviços Distintos a Maria Conceição Machado Alvim Ferraz ----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a sua proposta, datada de 26 de julho de 2021, do seguinte teor:

"Considerando que: ----------

Maria da Conceição Machado Alvim Ferraz, nascida a 17 de fevereiro de 1947, é uma Mulher com um percurso pessoal e profissional notável. Casada com Miguel Ferraz, Médico e Provedor da Santa Casa da Misericórdia, tem duas filhas e quatro netos, Conceição Alvim Ferraz nasceu, cresceu e reside em Santa Maria da Feira, tendo sempre mantido um ativo e importante papel na área cultural.----------

Do seu percurso académico, constam o Curso Superior de Piano, iniciado na Academia de Música da Feira e concluído no Conservatório de Música do Porto, a Licenciatura e o Doutoramento em Engenharia Química. É Professora Agregada em Engenharia do Ambiente pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP). Foi Professora na FEUP, Diretora Técnica da Comissão de Gestão do Ar da Área Metropolitana do Porto e Diretora Geral do Centro Tecnológico da Cortiça. Atualmente está aposentada, é professora convidada da FEUP, Perita da Comissão Europeia para o Ambiente e no Technical Group Steel 9, e Professora Convidada da Universidade Agostinho Neto de Luanda. Tem como domínios de especialização, a poluição atmosférica, a avaliação e gestão de contaminação de solos e o desenvolvimento de novos processos para a produção de biodiesel. É autora de mais de 300

publicações técnico-científicas, das quais mais de 115 em revistas internacionais com arbitragem científica. ----------

Conceição Alvim Ferraz tem nas viagens mais uma paixão, mantém uma forte ligação à música clássica, é colecionadora de Presépios e publicou, em 2012, o livro "Nós nos Presépios". Em abril de 2016, tornou-se a primeira mulher presidente da Comissão de Vigilância do Castelo da Feira, cargo que assumiu com inquestionável sentido de responsabilidade e dever de participação na comunidade feirense onde se insere, uma função que mantém com a missão de preservar um dos mais emblemáticos castelos do país. ----------

Conceição Alvim Ferraz tem igualmente sob a sua alçada o projeto de reabilitação da Igreja da Misericórdia, assumindo-o com enorme afinco, e que ultrapassados vários constrangimentos e momentos difíceis originados pelos recentes confinamentos, abrirá portas à comunidade no dia 23 de julho. A prioridade foi dada ao culto católico, mas na Igreja da Misericórdia haverá igualmente um espaço museológico com peças valiosas, e lugar à formação na área do turismo, gastronomia e restauro. ----------

Pelo seu valioso e distinto trabalho em prol da comunidade Santamariana, com um contributo inquestionável no prestígio e divulgação de Santa Maria da Feira, nomeadamente no setor cultural, proponho que a Câmara Municipal delibere a atribuição da Medalha Municipal por Serviços Distintos (em prata) a Maria Conceição Machado Alvim Ferraz, nos termos do art.º 14.º do Regulamento da Concessão de Distinções Honoríficas em vigor neste Município."----------

Constatou-se que a Câmara deliberou, por escrutínio secreto e por

unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita.----------

Resumo diário de tesouraria----------

A Câmara tomou conhecimento – através do resumo diário de tesouraria disponibilizado, antes da reunião, a todos os membros da Câmara – do saldo das dotações orçamentais do dia 23 de julho de 2021, no valor de 51.180.397,21 €. ----------

Listagem dos pagamentos efetuados ----------

A Câmara tomou conhecimento – através de listagem disponibilizada, oportunamente, a todos os membros da Câmara, conjuntamente com os documentos da reunião - dos pagamentos efetuados entre 6 e 19 de julho de 2021, no valor total de 3.388.835,80 €.----------

Aprovação do texto das deliberações em minuta ----------

Nos termos do n.º 6 do artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal, foi aprovado, por unanimidade, em minuta, o texto das deliberações tomadas. ----------

Nada mais havendo a tratar, às 18 horas e 22 minutos, o Sr. Presidente encerrou a reunião de que se lavrou esta ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pelo Assistente Técnico que secretariou a reunião e que a lavrou.----------

O Presidente da Câmara,

O Assistente Técnico, António Luís de Sá Carvalho